REQN 190/12

Prefeitura de Estância Turística de São Roque ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

Dispenson 006/2017

Protocolo s/N.º 009 / 2017 em 24 de jonaire de 2017

OBJETO: Servição de copina e regodo não esca-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

São Roque — Terra do Vinho e Bonita por Natureza

São Roque — Terra do Viuho e Bouita por Naturezo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Ao

Departamento de Administração,

Serviço de Compras,

Considerando o início de funcionamento das unidades escolares da rede básica de ensino para o dia 1º de fevereiro de 2017;

Considerando que nas unidades escolares parte de suas dependências são destinadas a recreação dos alunos em áreas livres gramadas, além daquelas no entono das unidades com área verde.

Considerando que essas áreas precisam ser mantidas de modo a proporcionar o uso e segurança dos alunos, afastando inclusive criadouros de animais peçonhentos.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de mão de obra e equipamentos necessários para o serviço de capinação e roçada destinadas as 36 unidades escolares que totalizam uma área de 73.286 m².

Considerando que não há processo licitatório vigente com o objetivo de disponibilizar o serviço de capinação e roçada.

Solicitamos a abertura de PROCESSO EMERGENCIAL para a serviços de capina e roçada nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, conforme relação em anexo.

Em kmpo necessário que

e presente processo perdure

per 2 meses, maro este

possível para a nealização

La Roque, 24 de jonepre de 2017

São Roque, 24 de janeiro de 2017.

José Weber Freire Macedo Diretor do Depto. de Educação

> Recibido em 24/01/17 LOXLONA - 15:40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO



São Roque — Terra do Vinho e Bonita por Natureza DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Relação das Unidades Escolares / ENSINO FUNDAMENTAL

| Escolas | Endereço | metragem |
|--|---|----------|
| EMEF Prof ^a . Carmem Lucia Blano Carvalho | Travessa das Ordquideas, 100 | 4.470m² |
| de Brito | Vila Amaral – (11) 47129089 | |
| EMEF Prof. Euclides de Oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 | 2.800m² |
| | Canguera (11) 4711-1038 | |
| EMEF Profª. Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 | 2.070m² |
| | Jardim Villaça — (11) 4712-2794 | |
| EMEF José Luiz Pinto | Estrada do Moura, 310 | 2.456m² |
| | Gabriel Piza – (11) 4712-9144 | |
| EMEF Prof ^a . Maria Aparecida de Oliveira | Rua Caçapava, 90 | 7.002m² |
| Ribeiro | Vila Nova – (11) 4712-2599 | |
| EMEF Prof ^a . Maria Aparecida de Oliveira | Rua Caçapava, 90 | 744m² |
| Ribeiro QUADRA | Vila Nova – (11) 4712-2599 | |
| EMEF Prof ^a . Maria José Ferraz Schoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 | 1.100m² |
| | Guaçu — (11) 4712-1891 | 1.100/// |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São Jose, 89 | 950m² |
| | Santo Antonio – (11) 4712-5269 | |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 | 2.050m² |
| | Esplanada Mendes – (11) 4712-6166 | |
| EMEF Distrito de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 | 560m² |
| | São João Novo – (11) 4716-2152 | |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrigues, 141 | 1.900m² |
| | São João Novo – (11) 4716-2212 | |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paolo Sabatini, 475 | 1.700m² |
| | Paisagem Colonial – (11) 4712-4526 | |
| EMEF Tetsu Chinone | Rodovia Quintino de Lima, km 1,5 6.00 | |
| ESCOLA PROJETO | Paisagem Colonial – (11) 4712-1709 | |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Prof ^a . Celia Asse Jacob, 3 | 1.100m² |
| | Maylasky – (11) 4714-1333 | |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 | 1.800m² |
| | Pavão - (11) 4711-1291 | |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 | 2.000m² |
| | Taipas de Pedra – (11) 4714-4093 | |
| EMEIF Bruno Francisco Chiarato | Estrada do Morita, 60 | 250m² |
| | Sorocamirim – (11) 4711-2595 | |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 | 700m² |
| | Volta Grande – (11) 4716-1772 | |
| EMEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 | 1.300m² |
| | Mirim – (11) 4711-1540 | |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 | 8.000m² |
| | Juca Rocha – (11) 4714-0280 | 0.000111 |
| EMEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 | 2.190m² |
| | Cambará – (11) 4712-1904 | 2.150111 |

nesé Luiz Dudas These de Divisão de Controle de Poras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

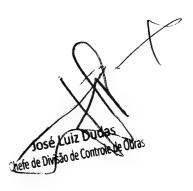
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>



Relação das Unidades Escolares / EDUCAÇÃO INFANTIL

| Escolas | Endereço | metragem |
|--|--|----------|
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 | 520m² |
| | Vila Nova – (11) 4784-5496 | |
| EMEI Profª. Antonieta de Araújo Cunha | Avenida João Pessoa, 680 1.870m ² | |
| Laurenciano | Jardim Ester – (11) 4712-2263 | |
| EMEI Prof ^a . Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 | 1.500m² |
| | Maylasky – (11) 4714-4223 | |
| EMEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza | 1.600m² |
| | Campininha – (11) 4711-1164 | |
| EMEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 | 1.300m² |
| | Santo Antonio – (11) 4784-5491 | |
| EMEI Prof ^a . Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 | 5.348m² |
| | Jd. Bandeirantes - (11) 4784-5487 | |
| EMEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 | 2.900m² |
| | Junqueira – (11) 4784-6795 | |
| EMEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 | 260m² |
| | Gabriel Piza – (11) 4712-1516 | |
| EMEI Prof ^a . Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 | 850m² |
| | Vila Amaral – (11) 4784-5488 | |
| EMEI Prof ^a . Níssia de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 | 406m² |
| | Jardim Carambeí – (11) 4784-5457 | |
| EMEI Dona Renné Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 | 3.500m² |
| | Vila Aguiar – (11) 4784-6796 | |
| EMEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 | 450m² |
| | Canguera – (11) 4711-2180 | |
| EMEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 | 300m² |
| | Jardim Brasilia — (11) 4712-8665 | |
| EMEI São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 32 | 240m² |
| | São João Novo - (11) 4716-1226 | |
| EMEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stockler de Lima Júnior, 25 | 1.100m² |
| | São João Velho | |





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM |
|------------------------|------------------|----------------------|
| EMEI PROFª ANTONIETA | JD. ESTÉR | 1.870 M ² |
| DE A. CUNHA | | |
| LAURENCIANO | | |
| EMEI PROFª APARECIDA | MAILASKI | 1.500 M ² |
| LEITE DIAS | | |
| EMEI ADELINA DE CASTRO | VILA NOVA | 520 M ² |
| BOCCATO | | |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² |
| EMEI DONA RENEE | VILA AGUIAR | 3.500 M ² |
| SANTIAGO | | |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² |
| EMEI PROFª IVONNE | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M² |
| TAGLIASSACHI GODINHO | | |
| EMEI LINNEU RAPHAEL | JUNQUEIRA | 2.900 M ² |
| JÚDICA | | |
| EMEI MÁRIO PINTO | GABRIEL PIZA | 260 M ² |
| DUARTE | | |
| EMEI PROFª MARLENE | VILA AMARAL | 850 M ² |
| FERREIRA BARBOSA | | |
| EMEI PROFª NÍSSIA DE | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² |
| OLIVEIRA BASTOS | | |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M² |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO | PAVÃO | 1.800 M² |
| CAVAGLIERI | | |
| EMEIF BENEDITO DOS | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² |
| SANTOS ROCHA | | |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO | SOROCAMIRIM | 250 M ² |
| CHIARATO | | |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA | JUCA ROCHA | 8.000 M ² |

| | | 46.7 |
|--|--------------------------|----------------------|
| S. SANTOS | | |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M² |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² |
| EMEF PROFª CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M² |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M² |
| EMEF PROFº EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² |
| EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M² |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M² |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M² |
| EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M² |
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M² |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M² |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M² |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M² |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²



EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA

















EMEI DONA RENEE SANTIAGO







EMEIF PROF^a RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO

















EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA









EMEI PROFª NISSIA DE O. BASTOS







EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS



















EMEI ROQUE DE MORAES GÓES













EMEF PROFº ROQUE VERANI

















EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO - CICLO I











EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS







EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO











EMEF PROFª SÔNIA MARIA DE ABREU GHILARDI



















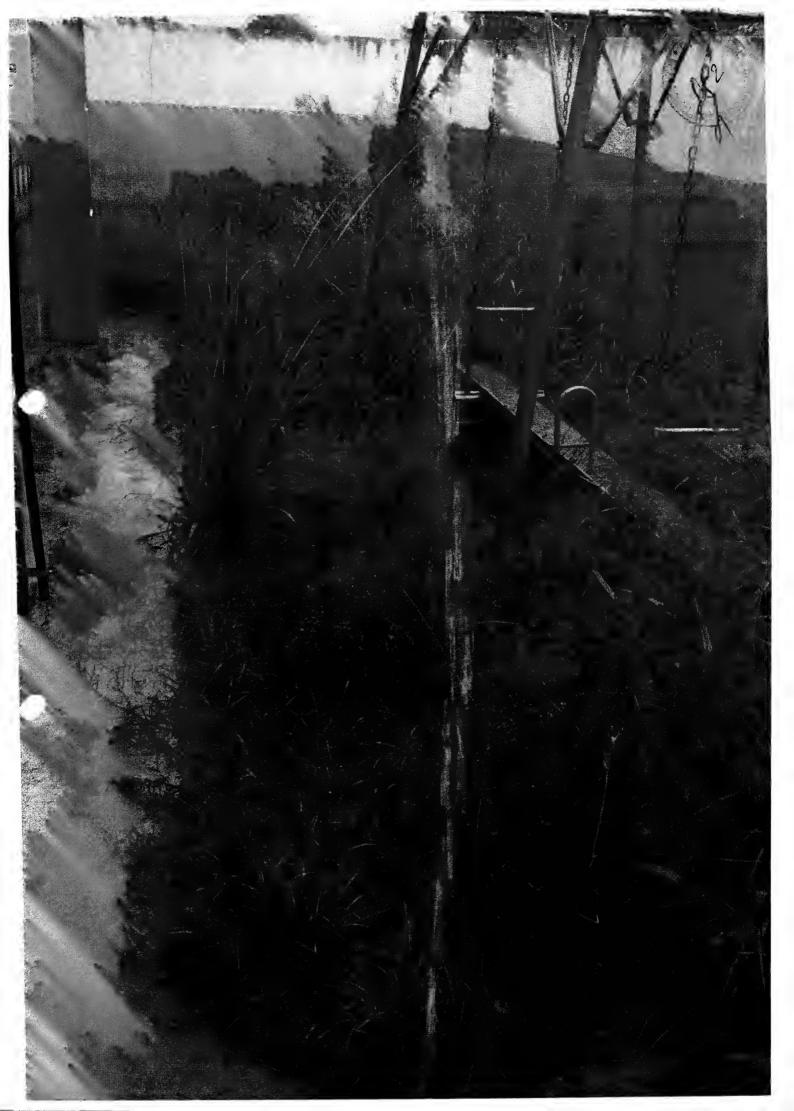






EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI



















EMEF TETSU CHINONE (PROJETO)





























EMEF TETSU CHINONE













EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA



























EMEI CAMPININHA











EMEI SÃO JOÃO NOVO









EMEI SÃO JOÃO VELHO











EMEF JOSÉ LUIZ PINTO







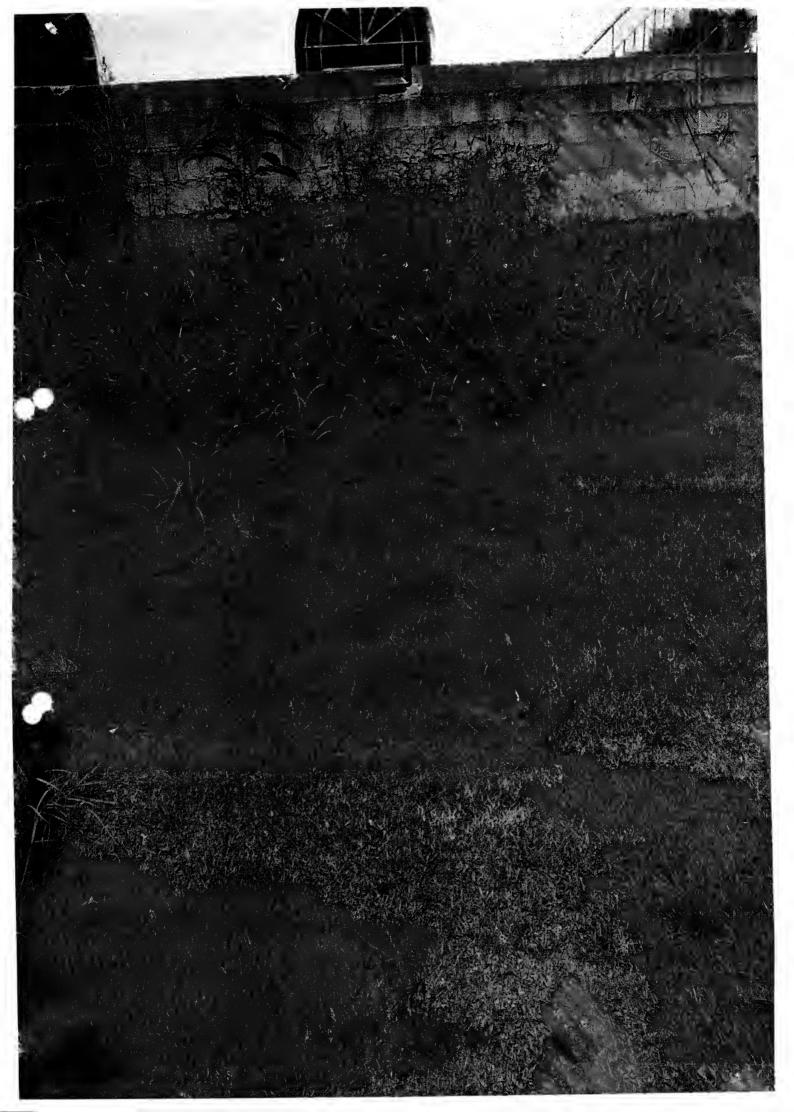




EMEI MÁRIO PINTO DUARTE











EMEI PROFª ANTONIETA DE ARAÚJO C. LAURENCIANO







EMEI ROSA BASSI













EMEI PROFª IVONNE T. GODINHO









EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER

























EMEF BARÃO DE PIRATININGA













EMEF PROFº EUCLIDES DE OLIVEIRA



















EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO













EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA



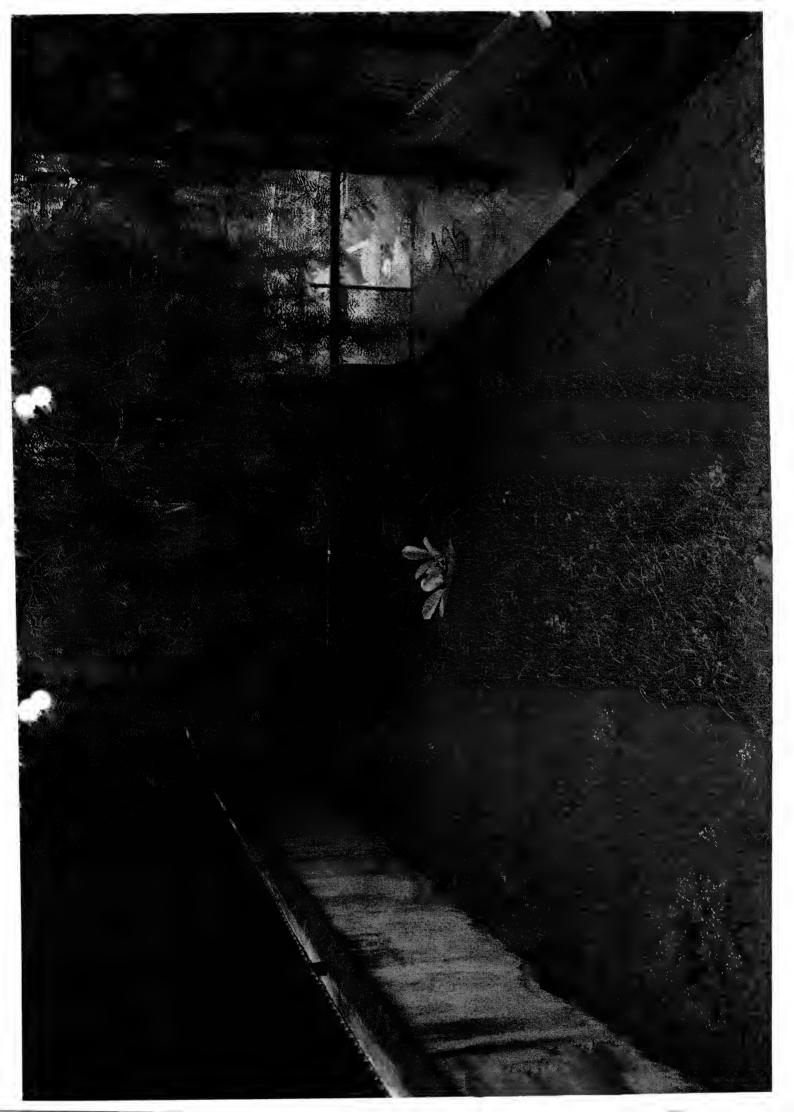
















EMEI DONALDO LOPES









EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS







EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO









EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO (QUADRA)











EMEF PROF^a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO



































EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA





EMEF PROFª CARMEM LÚCIA BLANCO C. DE BRITO

























David Silveira - Materiais

De:

Débora Simões - Compras [dfsimoes@saoroque.sp.gov.br]

Enviado em: terça-feira, 24 de janeiro de 2017 15:57

Para:

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

Capina e Roçada das escolas

Davi, segue a relação de escolas e metragem para realizar orçamento urgente, para contratação emergencial.

Att,.



Débora Freitas Vieira Simões

Chefe de Serviço Técnico de Compras Departamento de Administração - Divisão de Compras Prefeitura da Estância Turistica de São Roque

ATTES DE IMPRIMIE : Class des contrates AMEMENTE, Aviso Legal Teta mons agent da Protestura da Estáncia Turistica de São Roque gueltundo seus anexos, e destacas e a tuswamente para aís) pessones a quen e duquet, codendo contecutornação confidencial e/ou premegiada. Se voca quo for desta sentio desta mensagem, desde já lica columba, de abelerse a divolgar, copiar, distribuir, examinar ou. de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator a apraixa des Ces e maits, desta Prefeitura tem seu uso imilado esclusivamente para o trabatão, caso vocé receba algum e mait que indues o espacionipação favor encaminhá lo para informatica@saoroque.sp.gov.br







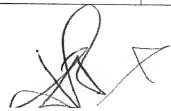
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

STADO DE SÃO PAULO

São Rogue - 7 cura do Vinho e Bonita por Natureza DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Relação das Unidades Escolares / ENSINO FUNDAMENTAL

| Escolas Escolas | Endereço | metrager |
|---|---|----------|
| EMEF Profe. Carmem Lucia Blano Carvalho | Travessa das Ordquideas, 100 | 4.470m² |
| de Brito | Vila Amaral – (11) 47129089 | |
| EMEF Prof. Euclides de Oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 | 2.800m² |
| | Canguera – (11) 4711-1038 | |
| EMEF Prof≥. Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 | 2.070m² |
| | Jardim Villaça — (11) 4712-2794 | |
| EMEF José Luíz Pinto | Estrada do Moura, 310 | 2.456m² |
| | Gabriel Piza — (11) 4712-9144 | |
| EMEF Profa. Maria Aparecida de Oliveira | Rua Caçapava, 90 | 7.002m² |
| Ribeiro | Vila Nova - (11) 4712-2599 | |
| EMEF Profe. Maria Aparecida de Oliveira | Rua Caçapava, 90 | 744m² |
| Ribeiro QUADRA | Vila Nova - (11) 4712-2599 | ,441 |
| EMEF Profe, Maria José Ferraz Schoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 | 1.100m² |
| | Guaçu — (11) 4712-1891 | 2.100// |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São Jose, 89 | 950m² |
| | Santo Antonio - (11) 4712-5269 | 330111 |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 | 2.050m² |
| | Esplanada Mendes – (11) 4712-6166 | 2.05011 |
| EMEF Distrito de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 | 560m² |
| | São João Novo — (11) 4716-2152 | 300/11 |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrígues, 141 | 1.900m² |
| | São João Novo - (11) 4716-2212 | 1.300111 |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paolo Sabatini, 475 | 1.700m² |
| | Paisagem Colonial – (11) 4712-4526 | 1.70011 |
| EMEF Tetsu Chinone | Rodovia Quintino de Lima, km 1,5 | 6.000m² |
| ESCOLA PROJETO | Paisagem Colonial – (11) 4712-1709 | 0.000111 |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Profª, Celia Asse Jacob, 3 | 1.100m² |
| | Maylasky – (11) 4714-1333 | 1.100111 |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 | 1.800m² |
| | Pavão — (11) 4711-1291 | 1.80011 |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 | 2.0002 |
| | Taipas de Pedra – (11) 4714-4093 | 2.000m² |
| EMEIF Bruno Francisco Chiarato | Estrada do Morita, 60 | 2502 |
| | Sorocamirim — (11) 4711-2595 | 250m² |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 | 700m² |
| | Volta Grande – (11) 4716-1772 | 700m- |
| EMEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 | 1.300m² |
| | Mirim - (11) 4711-1540 | 1.500/// |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 | 0.000 3 |
| | Juca Rocha — (11) 4714-0280 | 8.000m² |
| EMEF Barão de Piratininga | | 2.45.2 |
| | Rua José Henrique da Costa, 252 | 2.190m² |
| | Cambará – (11) 4712-1904 | |





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

STADO DE SÃO PAULO





| Escolas | Endereço | metragem |
|--|---|----------|
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 | 520m² |
| | Vila Nova - (11) 4784-5496 | |
| EMEI Profe. Antonieta de Araújo Cunha | Avenida João Pessoa, 680 | 1.870m² |
| Laurenciano | Jardim Ester - (11) 4712-2263 | |
| EMEI Prof ^a , Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 | 1.500m² |
| | Maylasky (11) 4714-4223 | |
| EMEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza | 1.600m² |
| | Campininha – (11) 4711-1164 | |
| EMEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 | 1.300m² |
| | Santo Antonio - (11) 4784-5491 | |
| EMEI Prof [®] . Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 | 5.348m² |
| | Jd. Bandeirantes - (11) 4784-5487 | |
| EMEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 | 2.900m² |
| | Junqueira — (11) 4784-6795 | |
| EMEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 | 260m² |
| | Gabriel Piza - (11) 4712-1516 | |
| EMEI Prof ² . Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 | 850m² |
| | Vila Amaral – (11) 4784-5488 | |
| EMEI Prof ^a . Nissia de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 | 406m² |
| | Jardim Carambeí - (11) 4784-5457 | |
| EMEI Dona Renné Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 | 3.500m² |
| | Vila Aguíar - (11) 4784-6796 | |
| EMEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 | 450m² |
| | Canguera – (11) 4711-2180 | |
| EMEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 | 300m² |
| | Jardim Brasilia – (11) 4712-8665 | |
| EMEI São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 32 | 240m² |
| | São João Novo - (11) 4716-1226 | |
| EMEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stockler de Lima Júnior, 25 | 1.100m² |
| | São João Velho | |

and Yuiz Dudes Mars



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

252

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| | PROPOS' | TA COMERCI | AL | | | | | | |
|--------------|------------|------------|-------|----|-----|--------------|------|-----|-----|
| Fornecedor: | | | | | | | | | |
| Endereço: | | | Nº | Pr | évi | o O : | rçai | mer | ito |
| Cidade: | UF: | CEP: | | | Y | 1 | | | |
| CNPJ: | % : | | | 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
| e-mail: | | | | | 1 | | | | |
| Solicitação: | Departa | mento: EDU | CAÇÃO | | | | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|--------|
| EMEF PROFª | VILA AMARAL | 4.470 M ² | | 74.000 |
| CARMEM LÚCIA B. | | | | |
| C. DE BRITO | | | | |
| EMEF PROFº | CANGUERA | 2.800 M ² | | |
| EUCLIDES DE | | | | |
| OLIVEIRA | | | | |
| EMEF PROFª | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | | |
| IRACEMA VILLAÇA | | | | |
| EMEF JOSÉ LUIZ | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | | |
| PINTO | | | | |
| EMEF PROF ^a MARIA | VILA NOVA | 7.002 M ² | | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | | |
| EMEF PROF ^a MARIA | VILA NOVA | 744 M² | | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | | |
| (QUADRA) | | | | |
| EMEF PROF ^a MARIA | GUAÇÚ | 1.100 M ² | | |
| JOSÉ FERRAZ | | | | |
| SCHOENACKER | | | | |
| EMEF PAULO | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | | |
| RICARDO DA | | | | |

| SILVEIRA SANTOS | | | |
|---|-----------------------------|----------------------|--|
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M² | |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M² | |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M² | |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M² | |
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | |

| | | | 41 |
|-------------------|----------------|----------------------|---------|
| EMEI LINNEU | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | \$ 1. h |
| RAPHAEL JÚDICA | | | |
| EMEI MÁRIO PINTO | GABRIEL PIZA | 260 M ² | |
| DUARTE | | | |
| EMEI PROFª | VILA AMARAL | 850 M ² | |
| MARLENE FERREIRA | | | |
| BARBOSA | | | |
| EMEI PROFª NÍSSIA | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | |
| DE OLIVEIRA | | | |
| BASTOS | | | |
| EMEI DONA RENEE | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | |
| SANTIAGO | | | |
| EMEI ROQUE DE | CANGUERA | 450 M ² | |
| MORAES | | | |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | |
| NOVO | | | |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | |
| VELHO | | | |

| | TOTAL DA METRAGEM: | 73.286 M ² |
|-------------|--------------------|-----------------------|
| Valor total | | 10 Miles |

| Validade da Proposta: | |
|---|------------|
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses | |
| andição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| carimbo, Nome e Assinatura: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Nome Completo | Assinatura |
| Contato | |
| David Silveira | |
| 0 . 1 ** | |

Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br

De:

ariana@djpaisagismo.com

Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 08:41

Para:

smaraujo@saoroque.sp.gov.br; David Silveira - Materiais

Cc:

dasilveira@saoroque.sp.gov.br; dfsimoes@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

Re: Capina e Roçada das escolas

Bom dia, David segue em anexo cotação das escolas conforme solicitado. Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente

Ariana

Em Tue, 24 Jan 2017 16:41:48 -0300, David Silveira - Materiais <dasilveira@saoroque.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde! Segue cotação com a relação de escolas e metragem para realizar orçamento urgente, para contratação emergencial.

Att,.

Obs: os valores deverão ser enviados por escolas



David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO METO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, meltindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informação confidencial e ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails, desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica/a/saoroque.sp.gov.br

D. J. S. &. A **COMÉR** Е PLANT/

DE GRAMA L.T.D.A.

Tel/Fax: (011) 4719 - 6544 / (11) 4714-0312.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE. www.djpaisagismo.com

Maria Tables Pale AcidSMO E



AC Prefeitura de São Roque - David Silveira Divisão de Materiais

Cotação de manutenção de Escolas do Município de São Roque

| Escolas | Endereço | Metragem | Preço/m² | | Total |
|--|--|----------|-------------|-----|----------|
| EMEF Prof ^a . Carmem Lucia Blano Carvalho de Brito | Travessa das Orquideas, 100 Vila Amaral - (11) 4712-9089 | 4.470 | R\$ 0,40 | R\$ | 1.788,00 |
| EMEF Prof. Euclides de oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 Canguera (11) 4711-1038 | 2.800 | R\$ 0,40 | R\$ | 1.120,00 |
| EMEF Prof ^a . Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 Jardim Villaça - (11) 4712-2794 | 2.070 | R\$ 0,40 | R\$ | 828,00 |
| EMEF José Luiz Pinto | Estrada de Moura, 310 Gabriel Piza - (11) 4712-9144 | 2.456 | R\$ 0,40 | R\$ | 982,40 |
| EMEF Prof ^a . Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712- 2599 | 7.002 | R\$ 0,40 | R\$ | 2.800,80 |
| EMEF Prof ^a Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro QUADRA | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712- 2599 | 744 | R\$ 0,40 | R\$ | 297,60 |
| EMEF Prof ^a Maria José Ferraz Shoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 Guaçu - (11) 4712- 1891 | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ | 440,00 |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São José, 89 Santo Antonio - (11) 4712-5269 | 950 | R\$ 0,40 | R\$ | 380,00 |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 Esplanada Mendes - (11) 4712-6166 | 2.050 | R\$ 0,40 | R\$ | 820,00 |
| EMEF Distritos de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) 4716-2152 | 560 | R\$ 0,40 | R\$ | 224,00 |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) 4716-2212 | 1.900 | R\$ 0,40 | R\$ | 760,00 |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paolo Sabatini, 475 Paisagem Colonial - (11) 4712-4526 | 1.700 | R\$ 0,40 | R\$ | 680,00 |
| EMEF Tetsu Chinone ESCOLA PROJETO | Rodovia Quintino de Lima, Km 1.5 Paisagem Colonial - (11) 4713-1709 | 6.000 | R\$ 0,40 | R\$ | 2.400,00 |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Prof ^a Celia Asse Jacob, 3 Maylasky - (11) 4714-1333 | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ | 440,00 |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 Pavão - (11) 4711-1291 | 1.800 | R\$ 0,40 | R\$ | 720,00 |
| EMEIF(R)Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 Taipas de Pedra - (11) 4714-4093 | 2.000 | R\$ 0,40 | R\$ | 800,00 |
| EMEIF Bruno Franscico Chirato | Estrada do Marita, 60 Sorocamirim - (11) 4711-2595 | 250 | R\$ 0,40 | R\$ | 100,00 |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 Volta Grande - (11) 4716-1772 | 700 | R\$ 0,40 | R\$ | 280,00 |

TORRA PARACISMO E



| Total Geral | | | | | 9.314,40 |
|--|--|----------|-------------|-----|----------|
| MEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stocker de Lima Junior, 25 São João Velho | 1.100,00 | R\$ 0,40 | R\$ | 440,00 |
| MEI São João Novo | Rua Jose Benedito Rodrigues, 32 São João Novo - (11) 4716-1226 | 240 | R\$ 0,40 | R\$ | 96,00 |
| MEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 Jardim Brasilia - (11) 4712-8665 | 300 | R\$ 0,40 | R\$ | 120,00 |
| MEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 Canguera - (11) 4711- 2180 | 450 | R\$ 0,40 | R\$ | 180,00 |
| MEI Dona Renne Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 Vila Aguiar - (11) 4784- 6796 | 3.500 | R\$ 0,40 | R\$ | 1.400,00 |
| MEI Prof ^a Nissa de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 Jardim Carambei - (11) 4784- 5457 | 406 | R\$ 0,40 | R\$ | 162,40 |
| MEL Prof ^a Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 Vila Amaral - (11) 4784- 5488 | 850 | R\$ 0,40 | R\$ | 340,00 |
| MEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 Gabriel Piza - (11) 4712-1516 | 260 | R\$ 0,40 | R\$ | 104,00 |
| MEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 Junqueira - (11) 4784-6795 | 2.900 | R\$ 0,40 | R\$ | 1.160,00 |
| MEI Profa Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 Jd Bandeirantes - (11) 4784-5487 | 5.348 | R\$ 0,40 | R\$ | 2.139,20 |
| MEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 Santo Antonio - (11) 4784-5491 | 1.300 | R\$ 0,40 | R\$ | 520,00 |
| MEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza Campininha - (11) 4711-1164 | 1.600 | R\$ 0,40 | R\$ | 640,00 |
| EMEI Prof ^a Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 Maylasky - (11) 4714- 4223 | 1500 | R\$ 0,40 | R\$ | 600,00 |
| MEI Profª Antonieta de Araujo Cunha Laurenciano | Avenida João Pessoa, 680 Jardim Ester - (11) 4712-2263 | 1.870 | R\$ 0,40 | R\$ | 748,00 |
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 Vila Nova - (11) 4784- 5496 | 520 | R\$ 0,40 | R\$ | 208,00 |
| EMEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 Cambará - (11) 4712-1904 | 2.190 | R\$ 0,40 | R\$ | 876,00 |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha - (11) 4714-0280 | 8.000 | R\$ 0,40 | R\$ | 3.200,00 |
| EMEIF(R)Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 Mirim - (11) 4711-1540 | 1.300 | R\$ 0,40 | R\$ | 520,00 |

Página 1 de 2

David Silveira - Materiais

De:

ARTE PAISAGISMO [artepaisagismo1@gmail.com]

Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 09:01

Para:

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Cc:

smaraujo@saoroque.sp.gov.br; dfsimoes@saoroque.sp.gov.br;

pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

Re: Capina e Roçada das escolas

Bom dia,

Segue a Proposta!

Att

Marcio

Em 24 de janeiro de 2017 17:41, David Silveira - Materiais < <u>dasilveira@saoroque.sp.gov.br</u>> escreveu:

Boa tarde! Segue cotação com a relação de escolas e metragem para realizar orçamento urgente, para contratação emergencial.

Att,.

Obs: os valores deverão ser enviados por escolas



David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, incluindo seus anexos, e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso límitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica/asaoroque.sp.gov.br

25/01/2017

Arte Paisagismo

Manutenção de Jardim e Manutenção de Piscinas

Ariana Justo "Paisagista e Engenheira Ambiental" - (011) 9.4381-4206

Marcio Scoqui "Técnico de Segurança do Trabalho" - (011) 9.5077-6071 ou (011) 7777-6071

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



Arte Paisagismo

ESTRADA MARGARIDA KORTE, Nº 1675 - MAILASQUI / SÃO ROQUE -SP

Tel / fax: (11) 9 5077-6071 Marcio / (11) 9 4381-4206 Ariana

e-mail: artepaisagismo1@gmail.com

| Cód. Orçamento: | ARTE PAISAGISMO 019-17 |
|-----------------|------------------------|
| Data | 25/01/2017 |
| Responsável: | DAVID |

COTAÇÃO DE ROÇADA EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE

| , ging | Stol | . Œ | S. Carre |
|--------|------|------|----------|
| 10 | 4 | 1.1 | ÷. |
| | 7 | اتار | |
| | | I | i. |

| Escolas | Endereço | Metragem / M² | R\$ | /M² | F | R\$ /Total |
|---|--|------------------|------------|------|------------|----------------|
| EMEF Prof ^a . Carmem Lucia Blano Carvalho de | Travessa das Orquideas, 100 Vila Amaral - (11) 4712- | 4.470 | R\$ | 0,40 | R\$ | 1.788,0 |
| Brito EMEF Prof. Euclides de oliveira | 9089 Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 Canguera (11) 4711- 1038 | 2.800 | R\$ | 0,40 | R\$ | 1.120,0 |
| EMEF Prof ^a . Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 Jardim Villaça - (11) 4712-2794 | 2.070 | R\$ | 0,40 | R\$ | 828,0 |
| MEF José Luiz Pinto | Estrada de Moura, 310 Gabriel Piza - (11) 4712-9144 | 2.456 | R\$ | 0,40 | R\$ | 982, |
| MEF Prof ^a . Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712-2599 | 7.002 | R\$ | 0,40 | R\$ | 2.800, |
| MEF Prof ^a Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro DUADRA | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712-2599 | 744 | R\$ | 0,40 | R\$ | 297, |
| MEF Prof ^a Maria José Ferraz Shoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 Guaçu - (11) 4712-1891 | 1.100 | R\$ | 0,40 | R\$ | 440, |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos EMEF Prof. Roque Verani | Rua São José, 89 Santo Antonio - (11) 4712-5269 Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 Esplanada | 950 2.050 | R\$ R\$ | 0,40 | R\$ R\$ | 380,0 820,0 |
| EMEF Distritos de São João Novo | Mendes - (11) 4712-6166 Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) | 560 | | | | |
| | 4716-2152 Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) | | R\$ | 0,40 | R\$ | 224, |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | 4716-2212 Rua Paolo Sabatini, 475 Paisagem Colonial - (11) 4712- | 1.900 | R\$ | 0,40 | R\$ | 760, |
| EMEF Tetsu Chinone | 4526 Rodovia Quintino de Lima, Km 1,5 Paisagem Colonial - | 1.700 | R\$ | 0,40 | R\$ | 680, |
| EMEF Tetsu Chinone ESCOLA PROJETO | (11) 4713-1709 | 6.000 | R\$ | 0,40 | R\$ | 2.400, |
| MEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Prof ^a Celia Asse Jacob, 3 Maylasky - (11) 4714-1333 | 1.100 | R\$ | 0,40 | R\$ | 440, |
| MEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 Pavão - (11) 4711-1291 Rua Taipas de Pedra, 70 Taipas de Pedra - (11) 4714- | 1.800 | R\$ | 0,40 | R\$ | 720, |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | 4093 | 2.000 | R\$ | 0,40 | R\$ | 800, |
| MEIF Bruno Franscico Chirato | Estrada do Marita, 60 Sorocamirim - (11) 4711-2595 | 250 | R\$ | 0,40 | R\$ | 100 |
| MEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 Volta Grande - (11) 4716- 1772 | 700 | R\$ | 0,40 | R\$ | 280, |
| MEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 Mirim - (11) 4711-1540 | 1.300 | R\$ | 0,40 | R\$ | 520, |
| MEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha - (11) 4714- 0280 | 8.000 | R\$ | 0,40 | R\$ | 3.200 |
| MEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 Cambará - (11) 4712- 1904 | 2.190 | R\$ | 0,40 | R\$ | 876, |
| MEL Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 Vila Nova - (11) 4784-5496 | 520 | R\$ | 0,40 | R\$ | 208, |
| MEI Profª Antonieta de Araujo Cunha Laurenciano | Avenida João Pessoa, 680 Jardim Ester - (11) 4712-2263 | 1.870 | R\$ | 0,40 | R\$ | 748, |
| MEI Prof ^a Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 Maylasky - (11) 4714-4223 | 1500 | R\$ | 0,40 | R\$ | 600, |
| MEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza Campininha - (11) 4711-1164 | 1.600 | R\$ | 0,40 | R\$ | 640, |
| MEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 Santo Antonio - (11) 4784- 5491 | 1.300 | R\$ | 0,40 | R\$ | 520, |
| MEI Prof ^a Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 Jd Bandeirantes - (11) 4784-5487 | 5.348 | R\$ | 0,40 | R\$ | 2.139, |
| MEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 Junqueira - (11) 4784-6795 | 2.900 | R\$ | 0,40 | R\$ | 1.160, |
| MEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 Gabriel Piza - (11) 4712-1516 | 260 | R\$ | 0,40 | R\$ | 104, |
| MEI Profª Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 Vila Amaral - (11) 4784-5488 | 850 | R\$ | 0,40 | R\$ | 340 |
| MEI Profª Nissa de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 Jardim Carambei - (11) 4784-5457 | 406 | R\$ | 0,40 | R\$ | 162, |
| MEI Dona Renne Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 Vila Aguiar - (11) 4784-6796 | 3.500 | R\$ | 0,40 | R\$ | 1.400, |
| MEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 Canguera - (11) 4711-2180 | 450 | R\$ | 0,40 | R\$ | 1.400, |
| MEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 Jardim Brasilia - (11) 4712- 8665 | 300 | R\$ | 0,40 | R\$ | 120, |
| MEI São João Novo | Rua Jose Benedito Rodrigues, 32 São João Novo - (11) 4716- | 240 | R\$ | 0,40 | R\$ | 96, |
| MEI Olga Faria Toledo | 1226 Rua Ernesto Stocker de Lima Junior, 25 São João Velho | 1.100 | R\$ | 0,40 | R\$ | 440, |
| | -,, | | | 0,70 | , , ψ | 770, |

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 15 dias a partir da data de entrega da proposta

Condições de Pagamento

Item 1: Observações

As medições serão realizadas conforme periodicidade Mensal.

Item 2: Pagamento

10 dias para pagamento

De:

David Silveira - Materiais [dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:38

Para:

'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'

Assunto:

ENC: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

Controle:

Destinatário

Ler

'dasilveira@saorogue.sp.gov.br'

Lida: 25/01/2017 11:41

'contato@jrgrama.com.br'

'dj.sa@ig.com.br'

Lida: 25/01/2017 16:52 ′

'ROQUESALVETTI@TERRA.COM.BR' 'IRAN GÓES IGJ PAISAGISMO' 'gramatelpaisagismo@gmail.com'

'ailtonlimacoelho@gmail.com'

SEGUE COM O CABEÇALHO PARA O PREENCIMENTO



David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:28

Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'

Assunto: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEGUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA. GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT :

De Dav Silv

Mai [ma

De:

Enviado em:

Para: Assunto: JR GRAMA Jardinagem & Paisagismo [contato@jrgrama.com.br] quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 10:34

Dasilveira escolas



Proposta efeitura São roque

Segue anexo:

Att.;

Eliane - Vendas

R. Maestro Porfírio Tavares, 457 Cambará - São Roque/SP Tel.: (11) 4712-3498

http://www.jrgrama.com.br

http://www.facebook.com/jrgrama

1





São Roque 25 de Janeiro de 2017

Ac: Sr. Davi.

De acordo com os dados passado, venho por meio desta apresentar-lhe nossa proposta.

| Escolas (Unidade) | Metragem Total | Valor M ² |
|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 36 | 73286,00 m ² | R\$ 0,31 |

Valor Total..... R\$ 22.718,66

- Proposta válida até Fevereiro
- Custo incluso, mão de obra, maquinário, limpeza e o transporte do resíduo ao destino á combinar.
- Pagamento 15 (quinze) dias após Termino.
- Garantia de qualidade e satisfação, estamos a disposição para quaisquer dúvidas que surgir.

Grata desda já

Eliane - Vendas





Rua Maestro Porfírio Tavares, nº 457 - Cambará - São Roque-SP - CEP 18.133-410 CNPJ: 10.363.928/0001-94 | IE: 653.128.140.115 Tel: (11) 4712-3498 | Fax: (11) 4712-7083 | Nextel 9*79774 E-mail:contato@jrgrama.com.br www.JRGRAMA.com.br

De:

JR GRAMA Jardinagem & Paisagismo [contato@jrgrama.com.br] quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:02

Enviado em: Para:

Dasilveira

Cc:

Jr Grama

Assunto:

Escolas







prefeitura pag-01 prefeitura -pag 02 prefeitura pag-03 001.jpg (312... 001.jpg (34... 001.jpg (267...

Bom dia segue:

Att.;

Eliane - Vendas

R. Maestro Porfírio Tavares, 457 Cambará - São Roque/SP Tel.: (11) 4712-3498 /7083

http://www.jrgrama.com.br

http://www.facebook.com/jrgrama

1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 25 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| | PROPOSTA | COMERCIAL | ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** |
|---------------------------------|--|--|--|
| Fornecedor: Eliane Sant 'Ana Te | ix e ira Ribeiro-El | 73/13 | • Name of a second as a second |
| Endereço: Rua : Maestro Porfiri | o Tavares | N° 457 | Prévio Orçamento |
| Cidade: São Roque | UF: SP | CEP:18133-410 | |
| CNPJ: 10.363.928/0001-94 | 4712-7083 | | 2 4 0 1 1 6 |
| e-mail:Contato@jrgrama.com.br | The second secon | magaaraasa kanagagaasaada araa araa araa araa araa araa ar | |
| Solicitação :Poda de Grama | Departame | ento: EDUCAÇÃO | The same of the same |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|--------------------|---|--|----------------------|--|
| EMEF PROFª | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,31 | 1.385,70 |
| CARMEM LÚCIA B. | | | 0,01 | 1.203,70 |
| C. DE BRITO | | | | |
| EMEF PROF® | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,31 | 0.00.00 |
| EUCLIDES DE | TO PROPERTY AND A STATE AND A | | 0,32 | 868,00 |
| OLIVEIRA | | 4-ministration (1997) | | |
| EMEF PROFª | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,31 | The state of the s |
| IRACEMA VILLAÇA | Politications | The state of the s | U, 3.1 | 641,70 |
| EMEF JOSÉ LUIZ | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,31 | Manage of the Part of the Control of |
| PINTO | | | U ₂ .3.1 | 761,36 |
| EMEF PROFE MARIA | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0.31 | ** ** *** *** *** *** |
| AP. DE O. RIBEIRO | | 1 1 to the same of | Cy which | 2.170,62 |
| EMEF PROF® MARIA | VILA NOVA | 744 M² | 0,31 | 304 |
| AP. DE O. RIBEIRO | | ** * * * * * * * * * * * * * * * * * * | U,JL | 230,64 |
| (QUADRA) | | MANUAL INC. | COLOR | |
| EMEF PROFª MARIA | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,31 | 9.65.73/5 |
| JOSÉ FERRAZ | | manus or manus company of the first of the f | U, J L | 341,00 |
| SCHOENACKER | 18.14.16.16.26.26.26.26.26.26.26.26.26.26.26.26.26 | | 1 | |
| EMEF PAULO | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M² | N 21 | |
| RICARDO DA | A | ~ | 0,31 | 294,50 |

| CILVEIDA CANTOC | | THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY | THE RESIDENCE OF THE PROPERTY | |
|-------------------------------------|--|--|--|---|
| SILVEIRA SANTOS EMEF PROFº ROQUE | CAPUAVA | 2050 M ² | N M M | get and get the second |
| VERANI | CAPUAVA | 2050 IVI* | 0,31 | 635,50 |
| EMEF DISTRITO DE | SÃO JOÃO NOVO | 560 M² | 0,31 | 173,60 |
| SÃO JOÃO NOVO | 34030401000 | 300 (4) | U,51 | 1/3,00 |
| EMEF SÔNIA MARIA | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M² | 0,31 | 589,00 |
| DE A. GHILARDI | | 1.500 141 | 0,51 | JOJ,UU |
| EMEF TETSU | PAISAGEM | 1.700 M² | 0,31 | 527,00 |
| CHINONE | COLONIAL | 764 5 JAN 5 4 4 5 | ~/y.J.d. | Ja. 1,00 |
| CMEF TETSU | PAISAGEM | 6.000 M² | 0,31 | 1.860,00 |
| CHINONE (PROJETO) | COLONIAL | | , , , , | |
| EMEF PROFº | MAILASKI | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |
| TIBÉRIO JUSTO DA | and the state of t | | and y and when | |
| SILVA | Commission in a service of the servi | | To A children and the c | |
| EMEIF PROFº | PAVÃO | 1.800 M ² | 0,31 | 558,00 |
| ANTÔNIO | to design | | The same same | med med book of his high |
| CAVAGLIERI | | | - Andrews | |
| EMEIF BENEDITO | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | 0,31 | 620,00 |
| DOS SANTOS ROCHA | | | THE BENEFICIAL | the time to 2 y to P to 2 |
| EMEIF BRUNO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,31 | 77,50 |
| FRANCISCO | The company of the co | | The grant and | # 2 y met 4.9 |
| CHIARATO | | | 100 | |
| EMEIF PAULINO | VOLTA GRANDE | 700 M² | 0,31 | 217,00 |
| PEREIRA | | | The same of the sa | three who I y had he? |
| FIGUEIREDO | | | 1.000 | |
| EMEIF RUTTE R. DE | MIRIM | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| CARVALHO | | | | , |
| EMEIF PROF° | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,31 | 2.480,00 |
| JOAQUIM DA S. | | | To opposite the second | |
| SANTOS | And the state of t | | | |
| EMEF BARÃO DE | JD. BELA VISTA - | 2.190 M ² | 0,31 | 678,90 |
| PIRATININGA | CAMBARÁ | | anna carriera | |
| EMEI ADELINA DE | VILA NOVA | 520 M ² | 0,31 | 161,20 |
| CASTRO BOCCATO | STREET, C. T. C. STREET, C. STREE | 100.00.00 | artifati afficience | |
| EMEI PROFª | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | 0,31 | 579,70 |
| ANTONIETA DE A. | | | A de la companya de l | |
| CUNHA | | | medicance and a | |
| LAURENCIANO | Personal State Control of the Contro | emendentifations on the deep of the about the second secon | | |
| EMEI PROFª | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,31 | 465,00 |
| APARECIDA LEITE | | | one on . | |
| DIAS | | A finite of security was deposited by the security of the secu | The second secon | ANALOS |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M² | 0,31 | 496,00 |
| EMEI DONALDO | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| LOPES NONNE | All the state of t | | | |
| EMEI PROFª IVONNE | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0,31 | 1.657,88 |
| TAGLIASSACHI | | | Ser. | |
| GODINHO | менуун, көбү метендериний максиний компения канана канана максиний менунган канана канана канана канана канана | #6/a/Maria 1.000000000000000000000000000000000000 | P | |

| Control of the Contro | Ve. | |
|--|--|--|
| | A SWAND STATE STATE OF THE STAT | |

| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,31 | 899,00 |
|---|----------------|----------------------|------|----------------|
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M² | 0,31 | 80.60 |
| EMEI PROF [®] MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M² | 0,31 | 26 3,50 |
| EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M² | 0,31 | 125,86 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,31 | 1.085,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | 0,31 | 139,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,31 | 93,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M² | 0,31 | 74,40 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M² | 0,31 | 341,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 22.718,66

| Validade da Proposta: 30 (trinta) dias | ini |
|--|------|
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | 246 |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | erec |

Nome Completo

Elana Sant'ana Texena Ribero MF

Assinatura

Contato

David Silveira

Setor de Licitações

Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 25 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| | PROPOSTA | A COMERCIAL | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------|----|-------------|-----|------|-----|-----|
| Fornecedor: Eliane Sant 'Ana Te | eixeira Ribeiro-E | PP | | | | | | |
| Endereço: Rua : Maestro Porfiri | o Tavares | Nº 457 | P1 | révi | 0 0 | rçaı | men | ito |
| Cidade: São Roque | UF: SP | CEP:18133-410 | | · | | • | | |
| CNPJ: 10.363.928/0001-94 | 4712-7083 | 3 | 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
| e-mail:Contato@jrgrama.com.br | • | | | L. , | L | L | | |
| Solicitação :Poda de Grama | Departame | ento: EDUCAÇÃO | | | | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total | |
|-------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------|--|
| EMEF PROFª | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,31 | 1.385,70 | |
| CARMEM LÚCIA B. | | | | , | |
| C. DE BRITO | | | | | |
| EMEF PROFº | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,31 | 868,00 | |
| EUCLIDES DE | | | -, | 000,00 | |
| OLIVEIRA | | | | | |
| EMEF PROFª | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,31 | 641,70 | |
| IRACEMA VILLAÇA | _ | | 7,22 | 341,70 | |
| EMEF JOSÉ LUIZ | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,31 | 761,36 | |
| PINTO | | | , 5,51 | 701,30 | |
| EMEF PROFª MARIA | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,31 | 2.170,62 | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | 5,51 | 2.170,02 | |
| EMEF PROFª MARIA | VILA NOVA | 744 M ² | 0,31 | 230,64 | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | 0,51 | 250,04 | |
| (QUADRA) | | | | | |
| EMEF PROFª MARIA | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 | |
| JOSÉ FERRAZ | | | 0,51 | 341,00 | |
| SCHOENACKER | | | | | |
| EMEF PAULO | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | 0,31 | 294,50 | |
| RICARDO DA | | | 0,31 | 234,30 | |



| | | | | A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O |
|----------------------|------------------|--|------|--|
| | | | | (a.c. 1) |
| SILVEIRA SANTOS | | And the second s | | - J |
| EMEF PROFº ROQUE | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,31 | 635,50 |
| VERANI | | | | |
| EMEF DISTRITO DE | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,31 | 173,60 |
| SÃO JOÃO NOVO | | | | |
| EMEF SÔNIA MARIA | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | 0,31 | 589,00 |
| DE A. GHILARDI | | | | |
| EMEF TETSU | PAISAGEM | 1.700 M ² | 0,31 | 527,00 |
| CHINONE | COLONIAL | | | |
| EMEF TETSU | PAISAGEM | 6.000 M ² | 0,31 | 1.860,00 |
| CHINONE (PROJETO) | COLONIAL | | | |
| EMEF PROFº | MAILASKI | $1.100 M^2$ | 0,31 | 341,00 |
| TIBÉRIO JUSTO DA | | | | |
| SILVA | | | | |
| EMEIF PROFº | PAVÃO | $1.800 M^2$ | 0,31 | 558,00 |
| ANTÔNIO | | | | |
| CAVAGLIERI | | | | |
| EMEIF BENEDITO | TAIPAS DE PEDRA | $2.000 M^2$ | 0,31 | 620,00 |
| DOS SANTOS ROCHA | | | | |
| EMEIF BRUNO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,31 | 77,50 |
| FRANCISCO | | | | |
| CHIARATO | | | | |
| EMEIF PAULINO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | 0,31 | 217,00 |
| PEREIRA | | | | |
| FIGUEIREDO | | | | |
| EMEIF RUTTE R. DE | MIRIM | $1.300 M^2$ | 0,31 | 403,00 |
| CARVALHO | | | | |
| EMEIF PROFº | JUCA ROCHA | $8.000 M^2$ | 0,31 | 2.480,00 |
| JOAQUIM DA S. | | | | |
| SANTOS | | | | |
| EMEF BARÃO DE | JD. BELA VISTA - | $2.190 M^{2}$ | 0,31 | 678,90 |
| PIRATININGA | CAMBARÁ | | | |
| EMEI ADELINA DE | VILA NOVA | 520 M ² | 0,31 | 161,20 |
| CASTRO BOCCATO | | | | |
| EMEI PROFª | JD. ESTÉR | $1.870 M^2$ | 0,31 | 579,70 |
| ANTONIETA DE A. | | | | |
| CUNHA | | | | |
| LAURENCIANO | | | | |
| EMEI PROFª | MAILASKI | $1.500 M^2$ | 0,31 | 465,00 |
| APARECIDA LEITE | | | | |
| DIAS | | | | |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | 0,31 | 496,00 |
| EMEI DONALDO | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| LOPES | | | | |
| EMEI PROFª IVONNE | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0,31 | 1.657,88 |
| TAGLIASSACHI | | | | |
| GODINHO | | | | |



| | | | | *. *. *. |
|-------------------|----------------|----------------------|------|----------|
| EMEI LINNEU | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,31 | 899,00 |
| RAPHAEL JÚDICA | | | | |
| EMEI MÁRIO PINTO | GABRIEL PIZA | 260 M ² | 0,31 | 80.60 |
| DUARTE | | | | |
| EMEI PROFª | VILA AMARAL | 850 M ² | 0,31 | 263,50 |
| MARLENE FERREIRA | | | | |
| BARBOSA | | | | |
| EMEI PROFª NÍSSIA | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | 0,31 | 125,86 |
| DE OLIVEIRA | | | | |
| BASTOS | | | | |
| EMEI DONA RENEE | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,31 | 1.085,00 |
| SANTIAGO | | | | |
| EMEI ROQUE DE | CANGUERA | 450 M ² | 0,31 | 139,50 |
| MORAES | | | | |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,31 | 93,00 |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | 0,31 | 74,40 |
| NOVO | | | | |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |
| VELHO | | | | |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 22.718,66

| V | alidade | da Pro | posta: 30 | (trinta) |) dias |
|---|---------|--------|-----------|----------|--------|
|---|---------|--------|-----------|----------|--------|

Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses

Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição

Carimbo, Nome e Assinatura:

Nome Completo

Nomé Completo

Contato

David Silveira

Setor de Licitações

Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810

E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br

JEED 1 25/21 14:32

Eliane Sant'ana Texerra Ribeiro MF

Assinatura

De:

IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE [contato@igjpaisagismo.com.br]

Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 13:22

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

Planilha orçamentaria - Capina e Roçada - Escolas.

Prioridade: Alta

Prezado David, boa tarde.

Segue em anexo planilha orçamentaria - Capina e roçada "Escolas".

Atenciosamente,

Jean.



R. José Bonifácio de A. Silva, 349

CEP: 18130-005 - Jd. Meny

São Roque, SP

Eng. Agr. Iran de Góes Júnior

(11) 9.9944-4327 VIVO

(11) 7772-8512 Nextel

(11) 4712-7007

WWW.IGJPAISAGISMO.COM.BR CONTATO@IGJPAISAGISMO.COM.BR

Em 2017-01-25 12:37, David Silveira - Materiais escreveu:

SEGUE COM O CABEÇALHO PARA O PREENCIMENTO



Clique aqui com o botão direito do mouse para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático desta

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR. PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estáncia Turística de São Roque incluindo seus anexos, e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde Já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso vocé receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saorogue.sp.gov.br

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:28 Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br' **Assunto: RELATÓRIO METRAGEM** GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEGUENCIA CORRETA, O ANTERIOR NÃO ESTAVA. GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT.;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| | PROPOSTA | COMERCIAL | |
|---------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedor: IGJ Paisagismo e M | eio Ambiente LTI | OA - EPP | |
| Endereço: Rua José Bonifácio de | Andrada e Silva | - Jd. Meny № 349 | Prévio Orçamento |
| Cidade: São Roque | UF: SP | CEP: 18130-005 | |
| CNPJ: 04.317.268/0001-02 | 2: (11) 4712-7007 | | 2 4 0 1 1 6 |
| e-mail: contato@igjpaisagismo. | com.br | | |
| Solicitação: | Departamento: EDUCAÇÃO | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------|
| EMEF PROFª CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,90 | 4.023,00 |
| EMEF PROFº EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,90 | 2.520,00 |
| EMEF PROF≗ IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M² | 0,90 | 1.863,00 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,90 | 2.210,40 |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,90 | 6.301,80 |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M² | 0,90 | 669,60 |
| EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,90 | 990,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M² | 0,90 | 855,00 |
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,90 | 1.845,00 |



| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M² | 0,90 | 504,00 |
|---|-----------------------------|----------------------|------|--------|
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M² | 0,90 | 1.710, |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M² | 0,90 | 1.530, |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M² | 0,90 | 5.400, |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M² | 0,90 | 990,00 |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M² | 0,90 | 1.620, |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M² | 0,90 | 1.800, |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M² | 0,90 | 225,00 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M² | 0,90 | 630,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M² | 0,90 | 1.170, |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M² | 0,90 | 7.200, |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M² | 0,90 | 1.971, |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M² | 0,90 | 468,00 |
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M² | 0,90 | 1.683, |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,90 | 1.350 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M² | 0,90 | 1.440 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M² | 0,90 | 1.170 |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M² | 0,90 | 4.813 |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M² | 0,90 | 2.610 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M² | 0,90 | 234,0 |

| | | . " |
|-------|----|-----|
| ì | 6 | |
|) | | |
| | p | |
| | 12 | 126 |

| EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M² | 0,90 | 765,00 |
|---|-------------------|----------------------|------|----------|
| EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M² | 0,90 | 365,40 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,90 | 3.150,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M² | 0,90 | 405,00 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M² | 0,90 | 270,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M² | 0,90 | 216,00 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M² | 0,90 | 990,00 |

TOTAL DA METRAGEM:

73.286 M²

Valor total R\$ 65.957,40

| Validade da Proposta: 30 dias | |
|---|------------|
| Prazo de Execução: 60 dias | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | |
| | (Tood: |
| Iran de Góes Junior | <u> </u> |
| Nome Completo | Assinatura |
| Contato | |
| David Silveira | |
| Setor de Licitações | |
| Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 | |
| E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br | |

De:

Roque Salvetti [roquesalvetti@terra.com.br]

Para:

Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 15:55 dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Cc:

samira@tarefapaisagismo.com.br

Assunto:

RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

Boa tarde David!

Segue em anexo a planilha de valores da Tarefa.

Por favor confirmar o recebimento.

Muito obrigada Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 14:33

Para: 'Roque Salvetti'

Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

OI NÃO PRECISA POR NADA! ESSE É COMIGO!



David Alves Silveira Escriturário - Divisão de Materiais Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTIS DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefettura da Estáncia Turistica de São Roque incluíndo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem el dirigu, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se voce não for destinatário desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser llegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tent seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso voce receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminha-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

ORIGINAL

Boa tarde David!

No cabeçalho o que devo colocar no item SOLICITAÇÃO???

Fico no aguardo. Abs

Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 12:38

Para: dasilveira@saorogue.sp.gov.br

Assunto: ENC: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

SEGUE COM O CABECALHO PARA O PREENCIMENTO



David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque Antis de impressione, Pende no metro ambiente. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefettura da Estancia Turistica de Sao Roque, incluindo seus anaxos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se vocé não for destinatário desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examínai ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminha-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEGUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA. GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT.;

De: Roque Salvetti

[mailto:roquesalvetti@terra.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:32

Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:28

Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br' **Assunto: RELATÓRIO METRAGEM**

Tarefa Planejamento Paisagístico



São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| | PRO | OPOSTA COMERCIAL | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--|--|------|-------|-----|----|------|
| Fornecedor: TAREFA ASSESS ME | ORIA E PLAI | NEJAMENTO AGRICOLA LTDA | | Prév | /io (| Orç | am | ento |
| Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº 452 | | | | | | | | |
| Cidade: SÃO ROQUE | UF: SP | CEP: 18130-440 | | | Λ | 4 | 4 | 6 |
| CNPJ: 54.335.443/0001-62 | 2:11 4712-1964 | | | 4 | U | 1 | 1 | |
| e-mail: roquesalvetti@terra | com.br | Make a make to make to the control of the control o | | | | | | |
| Solicitação: Departamento: EDUCAÇÃO | | | | | | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m² | Total |
|--|---------------------|----------------------|----------|--------------|
| EMEF PROF® CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M² | R\$ 0,39 | R\$ 1.743,30 |
| EMEF PROF≗ EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 1.092,00 |
| EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 807,30 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 957,84 |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M² | R\$ 0,39 | R\$ 2.730,78 |
| EMEF PROF [®] MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M² | R\$ 0,39 | R\$ 290,16 |
| EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M² | R\$ 0,39 | R\$ 429,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M² | R\$ 0,39 | R\$ 370,50 |
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 799,50 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M² | R\$ 0,39 | R\$ 218,40 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 741,00 |
| EMET TETSU CHINONE | PAISAGEM | 1.700 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 663,00 |

T54.335.443/0001-621

Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda. ME

Rua Rui Barbosa, 452 Centro - CEP 18130-440 SÃO ROQUE - SP

Tarefa

Planejamento Paisagístico



| | COLONIAL | | u no propriedad | |
|--|-----------------------------|----------------------|---|--------------|
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM | 6.000 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 2.340,00 |
| (PROJETO) | COLONIAL | | openia de la compania del compania del compania de la compania del la compania de la compania del la compania de la compania de la compania del la compania de la compania del la compania | |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M² | R\$ 0,39 | R\$ 429,00 |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 702,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 780,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M² | R\$ 0,39 | R\$ 97,50 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M² | R\$ 0,39 | R\$ 273,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 507,00 |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M² | R\$ 0,39 | R\$ 3.120,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 854,10 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M² | R\$ 0,39 | R\$ 202,80 |
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 729,30 |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M² | R\$ 0,39 | R\$ 585,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 624,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M² | R\$ 0,39 | R\$ 507,00 |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M² | R\$ 0,39 | R\$ 2.085,72 |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M² | R\$ 0,39 | R\$ 1.131,00 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 101,40 |
| EMEI PROF [®] MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 331,50 |
| EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M² | R\$ 0,39 | R\$ 158,34 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 1.365,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 175,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M² | R\$ 0,39 | R\$ 117,00 |
| EMELSÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO | 240 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 93,60 |

54.335.443/0001-62

Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda.- ME

Fig. 11 Rus Rui Bartiosa, 452 1/10.1 1 minuti Centro - CEP 18130-440 1/10.1 SÃO ROQUE - SP



Tarefa

Planejamento Paisagistico



| | NOVO | | germ grande (filmensjohn) diglet i i data i si fandiken i i i i i i i i i i i i i i i i i i i | general in Administration and American Acquisition in the Company of the Company |
|---------------------|----------|------------------|---|---|
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | OÃOL OÃS | $1.100~{ m M}^2$ | R\$ 0,39 | R\$ 429,00 |
| | VELHO | | | |

TOTAL DA METRAGEM:

73.286 M²

Valor total : R\$ 28.581,54 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e uma reais e cinquenta e quatro centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses

Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição

Carimbo, Nome e Assinatura:

54.335.443/0001-62

Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda.- ME

> Rua Rui Barbosa, 452 Centro - CEP 18130-448 SÃO ROQUE - SP

Samira Cristina Dulce Salvetti da Silva Sócia Proprietária CPF 268.532.888-23

Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda me

Contato

David Silveira

Setor de Licitações

Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810

E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br



Assinatura

De:

Roque Salvetti [roquesalvetti@terra.com.br] Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 15:55

Para:

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Cc:

samira@tarefapaisagismo.com.br

Assunto:

RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

Boa tarde David!

Segue em anexo a planilha de valores da Tarefa.

Por favor confirmar o recebimento.

Muito obrigada Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 14:33

Para: 'Roque Salvetti'

Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

OI NÃO PRECISA POR NADA! ESSE É COMIGO!



David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR. PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estancia Turistica de São Roque, Incluindo peus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se voce não for destinatário desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser llegal, sujeitando o infator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminha-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

ORIGINAL

Boa tarde David!

No cabeçalho o que devo colocar no item SOLICITAÇÃO???

Fico no aguardo. Abs Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 12:38

Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Assunto: ENC: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

SEGUE COM O CABECALHO PARA O PREENCIMENTO



David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br | www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegia-la. Se voce não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificiado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser flegal, sujeitando o infator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infinija essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEGUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA. GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT.;

De: Roque Salvetti

[mailto:roquesalvetti@terra.com.br] Enviada em: quarta-feira, 25 de

janeiro de 2017 11:32

Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.qov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:28 Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br' Assunto: RELATÓRIO METRAGEM

De:

Ailton Lima [ailtonlimacoelho@gmail.com]

Enviado em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 11:11

Para:

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

Orcamento rocada

Segue em anexo o documento em arquivo.

Att: Ailton lima. / Qualitá Jardim



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m² | total |
|--|------------------|----------------------|-------------|----------|
| EMEF PROFª CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,45 | 2.011,60 |
| EMEF PROFº EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,45 | 1.260 |
| EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,45 | 931,50 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,45 | 1,105.20 |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,45 | 3,150.90 |
| EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | 0,45 | 334.80 |
| EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,45 | 495.00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M² | 0,45 | 427.50 |
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,45 | 922.50 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,45 | 252.00 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M² | 0,45 | 855.00 |

| | | | | \mathcal{D}' | |
|---|-----------------------------|----------------------|------|----------------|--|
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | 0,45 | 765.00 | |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | 0,45 | 2,700 | |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | 0,45 | 495.00 | |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | 0,45 | 810.00 | |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | 0,45 | 900.00 | |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,45 | 112.50 | |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | 0,45 | 315.00 | |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | 0,45 | 585.00 | |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,45 | 3,600 | |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M² | 0,45 | 985.50 | |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M² | 0,45 | 234.00 | |
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | 0,45 | 841.50 | |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,45 | 675.00 | |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M² | 0,45 | 720.00 | |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,45 | 585.00 | |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M² | 0,45 | 2,406.60 | |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,45 | 1,305 | |
| EMEI MÁRIO | GABRIEL PIZA | 260 M² | 0,45 | 117.00 | |

| | | | | * |
|-----------------|----------------|----------------------|------|--------|
| PINTO DUARTE | | | | |
| EMEI PROFª | VILA AMARAL | 850 M ² | 0,45 | 382.50 |
| MARLENE | | | | |
| FERREIRA | | | | |
| BARBOSA | | | | |
| EMEI PROFª | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | 0,45 | 182.70 |
| NÍSSIA DE | | · | | |
| OLIVEIRA BASTOS | | | | |
| EMEI DONA | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,45 | 1,575 |
| RENEE SANTIAGO | | | | |
| EMEI ROQUE DE | CANGUERA | 450 M ² | 0,45 | 202.50 |
| MORAES | | | | |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,45 | 135.00 |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | 0,45 | 108.00 |
| NOVO | | | | |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | 0,45 | 495.00 |
| VELHO | | | | |

| | | TOTAL DA METRAGEM: | 73.286 M ² |
|-----------|-------------|--------------------|-----------------------|
| | Valor total | R\$ | |
| 32,978.70 | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PROPOSTA COMERCIAL

Prévio Orçamento

Fornecedor: (Ivalita Sandim

Endereço: fay Emanuele ci Lia

Cidade: 3A0 Roque

UF: AF CEP: 18 136 520

CNPJ: 24.811.746.0001 [05]

e-mail: Attenting coellocognic

Solicitação:

Departamento: EDUCAÇÃO

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------|
| EMEF PROFª | VILA AMARAL | 4.470 M ² | | |
| CARMEM LÚCIA B. | | | | |
| C. DE BRITO | | | 0,45 | 2.011,60 |
| EMEF PROFº | CANGUERA | 2.800 M ² | | |
| EUCLIDES DE | | | | |
| OLIVEIRA | | | 0,45 | T360'00 |
| EMEF PROFª | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | | |
| IRACEMA VILLAÇA | | | 0,45 | 931,50 |
| EMEF JOSÉ LUIZ | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | | |
| PINTO | | | 0,45 | 1105,20 |
| EMEF PROF ^a MARIA | VILA NOVA | 7.002 M ² | | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | 0,45 | 3 15090 |
| EMEF PROFª MARIA | VILA NOVA | 744 M² | | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | 0 100 | |
| (QUADRA) | | | 0,45 | 334,80 |
| EMEF PROF [®] MARIA | GUAÇÚ | 1.100 M ² | | |
| JOSÉ FERRAZ | | | 0,45 | 406 0 |
| SCHOENACKER | | | 0,45 | 495,00 |
| EMEF PAULO | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M² | | |
| RICARDO DA | | | 0 05 | 427,50 |
| SILVEIRA SANTOS | | | 0,45 | 12 t,50 |
| EMEF PROFº ROQUE | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,45 | 9,22,50 |

| VERANI | | | | |
|-------------------|-------------------|----------------------|--------|---------------|
| EMEF DISTRITO DE | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | | |
| SÃO JOÃO NOVO | | | 0,45 | 252,00 |
| EMEF SÔNIA MARIA | SÃO JOÃO NOVO | $1.900 M^2$ | | |
| DE A. GHILARDI | | | 0.45 | 889, <i>∞</i> |
| EMEF TETSU | PAISAGEM | 1.700 M ² | | |
| CHINONE | COLONIAL | | 0,45 | 765,00 |
| EMEF TETSU | PAISAGEM | 6.000 M ² | | |
| CHINONE (PROJETO) | COLONIAL | | 0,45 | 2700,00 |
| EMEF PROFº | MAILASKI | 1.100 M ² | | |
| TIBÉRIO JUSTO DA | | | | |
| SILVA | | | 0.45 | 495,00 |
| EMEIF PROFº | PAVÃO | 1.800 M ² | | |
| ANTÔNIO | | | | |
| CAVAGLIERI | | | 0.45 | 810,00 |
| EMEIF BENEDITO | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | | - |
| DOS SANTOS ROCHA | | | 0,45 | 900,00 |
| EMEIF BRUNO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | | • |
| FRANCISCO | | 230 111 | | |
| CHIARATO | | | 0,45 | 112,50 |
| EMEIF PAULINO | VOLTA GRANDE | 700 M² | | |
| PEREIRA | VOLINGIUMBE | 700 101 | | |
| FIGUEIREDO | | | 0,45 | 315,40 |
| EMEIF RUTTE R. DE | MIRIM | 1.300 M² | 0,13 | 0.3,40 |
| CARVALHO | 1411(114) | 1.500 101 | 0,45 | 585,00 |
| EMEIF PROFº | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,11~ | 3,3,1-0 |
| JOAQUIM DA S. | JOCA NOCHA | 0.000 101 | | |
| SANTOS | | | 0.45 | 3600,00 |
| EMEF BARÃO DE | JD. BELA VISTA - | 2.190 M ² | 0110 | J600,000 |
| PIRATININGA | CAMBARÁ | 2.130 101 | 0.45 | 985,50 |
| EMEI ADELINA DE | VILA NOVA | 520 M ² | 0,12 | 13.3,20 |
| CASTRO BOCCATO | VILATIOVA | 320 IVI | 0.45 | Q34 Q |
| EMEI PROFª | JD. ESTÉR | 1.870 M² | 0,43 | ۵۵) ۱, ۵۰ |
| ANTONIETA DE A. | JD. ESTER | 1.670 101 | | |
| CUNHA | | | | |
| LAURENCIANO | | | 0,45 | 841,50 |
| EMEI PROFª | MAILASKI | 1.500 M ² | 1 | |
| APARECIDA LEITE | INCENTIVIA | 1.300 101 | | |
| DIAS | | | 0.45 | 6760 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | | 675,00 |
| EMEI DONALDO | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,45 | 7-20,00 |
| LOPES | JD. STO. AINTONIO | T'200 IAI_ | 1 . 00 | E86 -0 |
| EMEI PROFª IVONNE | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0.45 | 585,00 |
| TAGLIASSACHI | 10. DAMDEILWINES | J.340 IVI | | |
| GODINHO | | | 0,45 | 740610 |
| EMEI LINNEU | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,12 | 2406,60 |
| RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIKA | 2.900 NI~ | 0.45 | 1305,00 |
| MALTIALLIUDICA | | | 0,10 | 7000,00 |

-

37

| EMEI MÁRIO PINTO | GABRIEL PIZA | 260 M ² | | |
|-------------------|----------------|----------------------|------|---------|
| DUARTE | | | 0,45 | L17,00 |
| EMEI PROFª | VILA AMARAL | 850 M ² | | |
| MARLENE FERREIRA | | | | |
| BARBOSA | | | 0,45 | 382,50 |
| EMEI PROFª NÍSSIA | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | | |
| DE OLIVEIRA | | | | |
| BASTOS | | | 0.45 | 182,70 |
| EMEI DONA RENEE | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | | |
| SANTIAGO | | | 0.45 | 1576,00 |
| EMEI ROQUE DE | CANGUERA | 450 M ² | | |
| MORAES | | | 0,45 | 202,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,45 | 435, φ |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | | |
| NOVO | | | 0,45 | 108,00 |
| EMEI SÃO JOÃO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | | |
| VELHO | | | 0,45 | 495.00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Assinatura

Valor total R\$ 32.978,70

| V | al | li | d | a | d | e | da | P | r | n | n | a | Ç | ta | |
|---|----|----|---|-----|----|---|----|---|---|---|---|---|---|----|---|
| | 4 | | u | ··· | ш. | _ | uu | | | v | μ | v | J | ш | • |

Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses

Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição

Carimbo, Nome e Assinatura:

Nome Completo

Contato

David Silveira

Setor de Licitações

Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810

E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br





ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| Fornecedor: Pairia R M EPP (Veval Solo) Endereço: Pairia Serverina Aluer Fillier Nº 22 Cidade: Ancia riquo ma UF: SP CEP: 18147-000 CNPJ: 00 5916210001-97 2: (11) 4136-1051 01 1334 2 4 0 1 1 6 e-mail: CONTATO OVERDE SOLO COM. BR Solicitação: Departamento: EDUCAÇÃO | | PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------|--|--|--|--|--|--|
| Cidade: Ancra vicuo ma UF: SP CEP: 18144-000 CNPJ: 00 6916210001-97 2: (11) 4136-1051 01 1334 2 4 0 1 1 6 e-mail: CONTATOQUERDESCLO CON. BR | taha KM F | SPP (Verdu Sala) | Duásia Ouganianta | | | | | | |
| CIDATE AND CANICULO MA UF: SP CEP: 18147-000 2 4 0 1 1 6 CNPJ: 00 5916210001-97 2: (11) 4136-1051 QL 1334 2 4 0 1 1 6 e-mail: CONTATO QUERDE SOLO COLL. BR | Endereço: Pret Senering Alue | Endereço: Pret Severing Awer Fillier №22 | | | | | | | |
| e-mail: CON+A+OQUERDESOLO COM. BR | Cidade: Anocaniculo ma | UF: SP CEP: 18144-000 | | | | | | | |
| CONTATUO DERDESCEDI COMI BR | CNPJ: 00 591 621001-9 | 雪: (i) 4136-1051 au 133 | 2 4 0 1 1 6 | | | | | | |
| Solicitação: Departamento: EDUCAÇÃO | e-mail: CONTATOQUERDESCLO COU. BR | | | | | | | | |
| | Solicitação: | Departamento: EDUCAÇÃO | | | | | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|-------------------|------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| EMEF PROFª | VILA AMARAL | 4.470 M ² | ilia | |
| CARMEM LÚCIA B. | | | 40,60 | \$2.682,00 |
| C. DE BRITO | | | | |
| EMEF PROFº | CANGUERA | 2.800 M ² | | |
| EUCLIDES DE | | | \$ 0,60 | \$1.680.00 |
| OLIVEIRA | | | * | |
| EMEF PROFª | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | \$0,60 | \$1,242.00 |
| IRACEMA VILLAÇA | | | DV, 40 | φ (ω . ω . υ . |
| EMEF JOSÉ LUIZ | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | h- | \$1.473.60 |
| PINTO | | | \$0,60 | P 1 4 + 5,60 |
| EMEF PROFª MARIA | VILA NOVA | 7.002 M ² | | \$4.201,20 |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | \$0,60 | 44.201,20 |
| EMEF PROFª MARIA | VILA NOVA | 744 M ² | | |
| AP. DE O. RIBEIRO | | | \$0.60 | \$ 446.40 |
| (QUADRA) | | | \$0.00 | |
| EMEF PROFª MARIA | GUAÇÚ | 1.100 M ² | | |
| JOSÉ FERRAZ | | | \$0.00 | \$60,00 |
| SCHOENACKER | | | | |
| EMEF PAULO | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | * 0 6 5 | \$ 5000) |
| RICARDO DA | | | \$0,60 | .00 |

JEE 26/01/2010 W.D.

| SILVEIRA SANTOS | | | | · · |
|---|-----------------------------|----------------------|---------------|-------------|
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | K 0.60 | #1.230,00 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | \$0,60 | \$ 336,00 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | \$0,60 | CO.CHII & |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | \$0,60 | \$ 1.020,00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | 40,60 | \$ 3.600.00 |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M² | \$0,60 | \$ 660,00 |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | \$0.60 | \$1.00.00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | \$0.60 | \$1.200,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | \$0.60 | \$ 150,00 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M² | \$0.60 | \$420.00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | \$0.60 | \$1299.40 |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | \$0,60 | \$ 4800.00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | \$0.60 | \$ 1.314.00 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | \$0,60 | \$ 312,00 |
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M² | \$0,60 | \$1,122.00 |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | \$0,60 | \$ 0,00.00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | \$0,00 | \$ 960.03 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | \$ 0,60 | CQ.087\$ |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | \$960 | \$ 3.208.80 |

| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | \$0,00 | B 1 740.00 |
|--|----------------|----------------------|---------|-------------|
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M² | \$0,00 | \$ 156.00 |
| EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M² | \$0.60 | \$ 510.00 |
| EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M² | \$ 0,60 | \$ 243,60 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | \$0.60 | \$ 2.100,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M² | \$0.60 | \$ 270,00 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | \$ 0,60 | CO, CP1 & |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M² | 6060 | € 144,00 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M² | \$0,60 | \$660,00 |

TOTAL DA METRAGEM:

73.286 M²

Valor total R\$ 43. 9\$1,60

| Validade da Proposta: 💢 🗘 | ias |
|------------------------------------|---|
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) me | eses |
| Condição de Pagamento: 10 dias ap | ós cada medição |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | Colle Richter de Hello |
| Nome Complete | Assinatura |
| Contato | t to the second |
| David Silveira | |

David Silveira Setor de Licitações

Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810

E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.591.621/0001-97

Certidão nº: 123649399/2017

Expedição: 25/01/2017, às 14:37:50

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

00.591.621/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

unividad e sugestões: chillétat.jus.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00591621/0001-97

Razão Social: CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHES EPP

Endereço:

ROD CASTELO BRANCO KM 50 S/N SALA 02 / VALE DA BENCAO /

ARACARIGUAMA / SP / 18147-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012102251169889578

Informação obtida em 25/01/2017, às 14:41:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP

CNPJ: 00.591.621/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o_ 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:11:27 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: **7E59.722D.8F78.5880** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



.

P 'FEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO F QUE

R: S. J. Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S. J. June - SP Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712 - 4024 / 9810 - CNPJ 70.946.0009/0001-75

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| | _ | | M | MOVITERRA | \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ | CIJOVI | 1 | - VIA | | | | | AU TON DE | II C | O VIEW | L. C. |
|-------------------------------|--|--|--------------|-----------|---------------------------------------|-------------|------------|---|---|-----------|---|---------------------------------|-------------|----------------|-----------------|-----------|
| ÁREA Unid. ESTIMADA | - | Material | PAIS TERR | Σ | SC 30759 | 50 | IXEIRA RIE | ELIANE SAN I ANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP | IGJ PAISAGISMO MEIO AMBIENTE LTDA - EPP | ш | TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME | SESSORIA E AMENTO LTDA ME | 30972910832 |)ELHO 10832 | MAGALHAES - EPP | ENEZES |
| 4.470 M² | | EMEF PROF® CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | 0,40 | 1.788,00 | 0,40 | 1.788,00 | ,31 | 1.385,70 | 06'0 | 4.023,00 | 0,39 | 1.743,30 | 0,45 2 | 2.011,50 | 09'0 | 2.682,00 |
| 2.800 M² | L | EMEF PROF° EUCLIDES DE OLIVEIRA | 0,40 | 1.120,00 | 0,40 | 1.120,00 0 | ,31 | 868,00 | 06'0 | 2.520,00 | 0,39 | 1.092,00 | 0,45 | .260,00 | 0,60 | 1.680,00 |
| 2.070 M² | _ | EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA | 0,40 | 828,00 | 0,40 | 828,00 0 | ,31 | 641,70 | 06'0 | 1.863,00 | 0,39 | 807,30 | 0,45 | 931,50 (| 09'0 | 1.242,00 |
| 2.456 M² | - | EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | 0,40 | 982,40 | 0,40 | 982,40 0 | ,31 | 761,86 | 06,0 | 2.210,40 | 0,39 | 957,84 | 0,45 | 1.105,20 (| 09'0 | 1.473,60 |
| 7.002 M² | - | EMEF PROF® MARIA AP. DE O. RIBEIRO | 0,40 | 2.800,80 | 0,40 | 2.800,80 | ,31 | 2.170/62 | 06'0 | 6.301,80 | 0,39 | 2.730,78 | 0,45 | 3.150,90 (| 09'0 | 4.201,20 |
| M ² | - | EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | 0,40 | 297,60 | 0,40 | 297,60 0, | ,31 | 230,64 | 06'0 | 09'699 | 0,39 | 290,16 | 0,45 | 334,80 (| 0,60 | 446,40 |
| 1.100 M² | \vdash | EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | 0,40 | 440,00 | 0,40 | 440,00 0 | 0,31 | 00'/ | 06'0 | 00'066 | 0,39 | 429,00 | 0,45 | 495,00 (| 0,60 | 00,099 |
| M ² | _ | EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | 0,40 | 380,00 | 0,40 | 380,00 | ,31 | 394,50 | 06'0 | 855,00 | 0,39 | 370,50 | 0,45 | 427,50 (| 09'0 | 270,00 |
| M ² | - | EMEF PROF° ROQUE VERANI | 0,40 | 820,00 | 0,40 | 820,00 0, | ,31 | 635,50 | 06'0 | 1.845,00 | 0,39 | 799,50 | 0,45 | 922,50 (| 0,60 | 1.230,00 |
| M ₂ | - | EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | 0,40 | 224,00 | 0,40 | 224,00 0 | ,31 | 173,60 | 06,0 | 504,00 | 0,39 | 218,40 | 0,45 | 252,00 (| 0,60 | 336,00 |
| 1.900 M² | - | EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | 0,40 | 760,00 | 0,40 | 760,00 | 31 | 00'6857 | 06'0 | 1.710,00 | 0,39 | 741,00 | 0,45 | 855,00 (| 09'0 | 1.140,00 |
| 1.700 M² | - | EMEF TETSU CHINONE | 0,40 | 680,00 | 0,40 | 0 00'089 | 0,31 | \$27,00 | 06'0 | 1.530,00 | 0,39 | 663,00 | 0,45 | 765,00 (| 09'0 | 1.020,00 |
| \vdash | \vdash | EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | 0,40 | 2.400,00 | 0,40 | 2.400,00 0 | 0,31 | 1,860,00 | 06'0 | 5.400,00 | 66,0 | 2.340,00 | 0,45 | 2.700,00 | 0,60 | 3.600,00 |
| 1.100 M² | ╁ | EMEF PROF° TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | 0,40 | 440,00 | 0,40 | 440,00 0 | 0,3 | 341,00 | 06'0 | 00'066 | 0,39 | 429,00 | 0,45 | 495,00 (| 0,60 | 00'099 |
| M² | \vdash | EMEIF PROF° ANTÔNIO CAVAGLIERI | 0,40 | 720,00 | 0,40 | 720,00 0, | 13. | 558,00 | 06'0 | 1.620,00 | 0,39 | 702,00 | 0,45 | 810,00 | 09'0 | 1.080,00 |
| 2.000 M² | - | EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | 0,40 | 800,00 | 0,40 | 800,000 | E C | 620,00 | 06'0 | 1.800,00 | 66,0 | 780,00 | 0,45 | 900,006 | 09'0 | 1.200,00 |
| ├- | ╆- | EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | 0,40 | 100,00 | 0,40 | 100,00 | 0,37 | 77,50 | 06'0 | 225,00 | 0,39 | 97,50 | 0,45 | 112,50 | 09,0 | 150,00 |
| M² | \vdash | EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | 0,40 | 280,00 | 0,40 | 280,00 0 | | 217,00 | 06,0 | 630,00 | 0,39 | 273,00 | 0,45 | 315,00 | 0,60 | 420,00 |
| 1.300 M² | \vdash | EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | 0,40 | 520,00 | 0,40 | 520,00 0 | | 403,00 | 06,0 | 1.170,00 | 0,39 | 507,00 | 0,45 | 585,00 | 0,60 | 780,00 |
| 8.00 0 M² | - | EMEIF PROF° JOAQUIM DA S. SANTOS | 0,40 | 3.200,00 | 0,40 | 3.200,000 0 | 0,31 | 2.480,00 | 06,0 | 7.200,00 | 0,39 | 3.120,00 | 0,45 | 8 | 0,60 | 4.800,00 |
| 2.190 M² | - | EMEF BARÃO DE PIRATININGA | 0,40 | 876,00 | 0,40 | 876,00 0, | £, | 678,90 | 0,90 | 1.971,00 | 0,39 | 854,10 | 0,45 | 985,50 | 0,60 | 1.314,00 |
| Ψ | ├ | EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | 0,40 | 208,00 | 0,40 | 208,00 0 | | 161,20 | 06'0 | 468,00 | 0,39 | 202,80 | - 1 | | 09'0 | 312,00 |
| 1.870 M² | | EMEI PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | 0,40 | 748,00 | 0,40 | 748,00 0, | .31 | 579,70 | 06'0 | 1.683,00 | 0,39 | 729,30 | - 1 | _ | 0,60 | 1.122,00 |
| 1.500 M² | - | EMEI PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | 0,40 | 00'009 | 0,40 | 000,009 | ,31 | 465,00 | 06,0 | 1.350,00 | 0,39 | 585,00 | 0,45 | 675,00 | 0,60 | 900,00 |
| 1.600 M² | ┢ | EMEI CAMPININHA | 0,40 | 640,00 | 0,40 | 640,00 0 | 0,31 | 496,00 | 06,0 | 1.440,00 | 0,39 | 624,00 | 0,45 | 720,00 | 09'0 | 960,00 |
| 1.300 M² | - | EMEI DONALDO LOPES | 0,40 | 520,00 | 0,40 | 520,00 0 | 0,31 | 403,00 | 06'0 | 1.170,00 | 0,39 | 507,00 | 0,45 | 585,00 | 0,60 | 780,00 |
| 5.348 M² | ├ | EMEI PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | 0,40 | 2.139,20 | 0,40 | 2.139,20 0 | 0,31 | 1.657,88 | 06,0 | 4.813,20 | 0,39 | 2.085,72 | 0,45 | 2.406,60 | 0,00 | 3.208,80 |
| 2.900 M² | ┢ | EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | 0,40 | 1.160,00 | 0,40 | 1.160,00 0 | 0,31 | 00'668 | 06'0 | 2.610,00 | 0,39 | 1.131,00 | 0,45 | 1.305,00 | 09'0 | 1.740,00 |
| M² | + | EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | 0,40 | 104,00 | 0,40 | 104,00 0 | 0,31 | 80,60 | 06'0 | 234,00 | 0,39 | 101,40 | 0,45 | 117,00 | 09'0 | 156,00 |
| M² | +- | EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA | 0,40 | 340,00 | 0,40 | 340,00 0 | بة. 18 | 263,50 | 06'0 | 765,00 | 0,39 | 331,50 | 0,45 | 382,50 | 0,60 | 510,00 |
| M² | \vdash | EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | 0,40 | 162,40 | 0,40 | 162,40 0 | 0/31 | 125,86 | 06'0 | 365,40 | 0,39 | 158,34 | 0,45 | 182,70 | 09'0 | 243,60 |
| 3.500 M² | \vdash | EMEI DONA RENEE SANTIAGO | 0,40 | 1.400,00 | 0,40 | 1.400,00 | 0,31 | 1.085,00 | 06'0 | 3.150,00 | 0,39 | 1.365,00 | 0,45 | 1.575,00 | 0,60 | 2.100,00 |
| M² | \vdash | EMEI ROQUE DE MORAES | 0,40 | 180,00 | 0,40 | 180,00 | 0,31 | 139,50 | 06'0 | 405,00 | 0,39 | 175,50 | 0,45 | | 09'0 | 270,00 |
| M ² | ├ | EMEI ROSA BASSI | 0,40 | 120,00 | 0,40 | 120,00 þ | Ò,31 | 93,00 | 06'0 | 270,00 | 0,39 | 117,00 | | | 0.60 | 180,00 |
| M² | | EMEI SÃO JOÃO NOVO | 0,40 | 00'96 | 0,40 | 96,00 0 | 0,31 | 74,40 | 06'0 | 216,00 | 0,39 | 93,60 | 0,45 | | 0,60 | 144,00 |
| 1.100 M² | \vdash | EMEI SÃO JOÃO VELHO | 0,40 | 440,00 | 0,40 | 440,00 00 | 0,31 | 341,00 | 06'0 | 990,00 | 0,39 | 429,00 | 0,45 | 11 | 0,60 | 00,099 |
| | 1 | | | 20 311 10 | - | 20 211 10 | 22 | 2718 AR | <u>~</u> | 65 957 40 | - | 28 581 54 | - 32 | 32.978.70 | 7 | 43.971.60 |







Pesquisa de Débitos

Não existe débitos para o Fornecedor 10.363.928/0001-94 - ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.363.928/0001-94 Certidão nº: 123861334/2017

Expedição: 31/01/2017, às 08:31:16

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.363.928/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10363928/0001-94

Razão Social: ELIANE SANT ANA TEIXEIRA RIBEIRO ME

Endereço:

R MAESTRO PORFIRIO TAVARES 457 / JARDIM MARIA TRINDA /

SAO ROQUE / SP / 18133-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011906260955781070

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:26:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.363.928/0001-94 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta



Receita Federal



CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ: 10.363.928/0001-94

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade. Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento a certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

Nova consulta









Pesquisa de Débitos

Não existe débitos para o Fornecedor 54.335.443/0001-62 - TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA. - ME.

GAP / MT0025 - 31/01/2017 - 09:31:08





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 54.335.443/0001-62 Certidão nº: 123866789/2017

Expedição: 31/01/2017, às 09:34:40

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.335.443/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54335443/0001-62

Razão Social: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME Endereço: R RUI BARBOSA 452 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011902415125469940

Informação obtida em 31/01/2017, às 09:33:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Acesso à informação

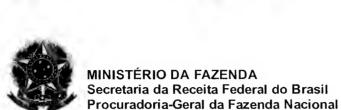
Receita Federal

Servicos









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 54.335.443/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

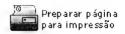
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:13:01 do dia 04/01/2017 < hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: 35C8.273C.A726.12CF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





A Assessoria Jurídica

Ref.: Dispensa de Licitação 006/2017 -

Sr. Assessor,

Em 24/01/2017, o Departamento de Educação, solicitou a abertura de processo emergencial para a contratação do objeto acima descrito.

O serviço de compras providenciou os orçamentos, os quais seguem juntados a este processo e, também elaborou a planilha comparativa de preços (folha 296), onde podemos constatar que a empresa que ofertou o menor preço foi a Eliane Sant'Ana Teixeira Ribeiro EPP, ou seja, R\$ 0,31 o m2, no entanto, a empresa está com situação irregular com a Fazenda Federal no que diz respeito a Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Assim, o segundo menor preço é da empresa **Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda** – **ME**, ou seja, R\$ 0,39 o m2, totalizando **R\$ 28.581,54** para o total de 73.286 m2.

Logo, atendidas as providências acima e juntados os documentos da empresa **Tarefa Assessoria e Planejamento Ltda ME**, encaminho o processo para análise e parecer desta assessoria, quanto a legalidade de efetuar a contratação por dispensa de licitação, por emergência.

São Roque, 31/1/2017

Eduardo Vieira Domingues

Diretor de Administração.

Ao DA – Departamento de Administração



PARECER

Diretor de Solicita-nos o Administração manifestação técnico-jurídica acerca legalidade do procedimento administrativo, protocolo nº 009/17, visando a contratação por dispensa direta, (emergencial), de empresa para capina nas escolas da rede básica de ensino escolar.

Conforme memorando assinado pelo Diretor do Departamento de Educação Sr. José Weber Freire Macedo, as unidades escolares da rede básica de ensino do município de São Roque iniciam suas atividades em 1º de fevereiro de 2017.

Ainda, nos termos do referido memorando, as áreas livres gramadas, além das demais áreas verdes que circundam as escolas (36 unidades) precisam de cuidados imediatos, no sentido de preservar a saúde das crianças e adolescentes, e dos próprios funcionários, pois a vegetação grande e sem cuidado proporciona a proliferação de animais peçonhentos.

No mais, de acordo com o memorando, a prefeitura não dispõe de pessoal e equipamentos em número suficiente para atender a todas as escolas escolares em questão (36 unidades), cuja área totalizam 73.286m2.

Seguindo, necessário observar, com base na documentação acostada (fotografias), a real e atual condição das escolas, tomadas pela vegetação, o que realmente possibilita a ocorrência de acidentes com animais peçonhentos, ou outros tipos de bichos.

Ao iniciar seu governo em 1º de janeiro de 2017, o atual governo deparou-se com a vegetação tomando conta de boa parte das áreas externas das escolas, isso, somado ao fato de que as aulas se iniciam em 1º de

4

fevereiro de 2017, e que o pessoal e os equipamentos são insuficientes para faver frente a tal atividade, de rigor a contratação emergencial pelo período solicitado, de 2 (dois) meses, até que seja concluído o processo licitatório ordinário.

Aqui, não podemos deixar de consignar que a vegetação da forma como se encontra facilita a propagação de mosquitos, inclusive do responsável pela transmissão da Dengue e outras doenças importantes.

Possivelmente, diante da falta de pessoal e equipamentos, a gestão passada acabou por deixar as escolas na situação atual (fotografias), sendo de rigor uma solução imediata, para que se preserve o interesse público envolvido na questão.

Afora a demonstração da condição das escolas, o que justificar a contratação direta por dispensa na modalidade emergencial, a administração também cuidou em providenciar orçamentos com empresas da região, a fim de demonstrar e fundamentar a escolha da empresa em questão.

Foram consultadas as empresas:

- MOVI TERRA PAISAGISMO E TERRAPLANAGEM LTDA – preço geral R\$ 29.314,40
- MARCIO SCOQUI preço geral R\$ 29.314,40
- ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO preço geral R\$ 22.718,66
- IGJ Paisagismo e Meio Ambiente preço geral R\$ 65.957,40
- TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA preço geral R\$ 28.581,54
- AILTON DE LIMA COELHO preço geral R\$ 32.978,70
- CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHÃES preço geral R\$ 43.971,60

A empresa com melhor preço, conforme memorando do departamento de administração, foi a Eliane Sant'Ana Teixeira Ribeiro RPP, com valor de R\$ 0,31 m2, contudo, em razão da deficiência na documentação, falta de certidão, não poderá ser contratada.

Assim, passou-se para o segundo melhor preço, empresa Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola LTDA, com valor de R\$ 0,39 m2, para um total de R\$ 28.581,54.

É o relatório.

A contratação emergencial é um tipo de contratação com dispensa de licitação, e tem previsão no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(....)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Em primeiro, importante destacar que a contratação emergencial, que se dá com dispensa de licitação, deve ser encarada como exceção a regra do certame, devendo ainda estar muito bem justificada, sob pena de se caracterizar como irregular.

No caso, o memorando apresentado pelo servidor responsável deixa evidente a necessidade premente e imediata da contratação de empresa para o fornecimento de capina e roçada, preservando-se o interesse público envolvido.

Restou muito bem justificada a impossibilidade da administração pública fornecer diretamente a roçada e capina, haja vista a atual condição das escolas tendo em vista as deficiências levantadas pelo responsável o que pauta e sustenta o presente parecer.

Logo, conforme demonstra-se do procedimento aberto no respectivo departamento, é algo necessário e urgente, tendo em vista o início das aulas em 1° de fevereiro p.f., bem como o respeito continuidade dos serviços públicos.

Aqui, necessário consignar ainda, que o atual gestor, que assumiu em 1° de janeiro de 2017, não tinha como prever tais situações, tendo sido surpreendido com a deficiência do setor, o que também justifica a contratação emergencial.

Em segundo, imperioso reconhecer que a contratação por dispensa, como ora se pretende, encontra previsão no ordenamento jurídico, podendo acontecer, desde que devidamente justificada, como parecer acontecer nesse caso.

Todavia, importante alertar que a contratação emergencial deve ser exceção, conforme já indicado acima, sendo de rigor que a administração pública, de imediato, passe a adotar as providências necessárias para a abertura do certame licitatório, quando então poderá firmar contrato definitivo, obedecendo a regra da licitação.

Assim, não nos opomos a contratação da forma como pretendida pelo departamento competente, advertindo apenas que essa deve ser encarada como exceção, sendo de rigor a imediata abertura do competente certame.

É o parecer.

São Roque, 31 de janeiro de 2017.

Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Assessor Jurídico

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP no 187.721

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Ao Departamento de Administração

Ref: Serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque – SP.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Educação;

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico;

Considerando os elementos que constam dos autos do processo;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93;

RESOLVO:

APROVAR e RATIFICAR os atos de contratação da empresa Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda ME, pelo valor total de R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais precauções legais.

São Roque, 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES

Prefeito



R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/000147

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação: 402 Tel. Data:31/01/17

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo / Ano:

Ficha:

182

Dotação: 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000

Elem. Despesa: 39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 16

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item: 0

NÃO INFORMADO

Atuação:

Fonte de Recurso:

Reserva Orçamentária:

Elaborado por: DEBORA FREITAS SIMOES

Solicitante: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDEBÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO

ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

| Item | Qtd. Requisitada | Unid. Medida | Material | Valor Material | Valor Estimado |
|------|------------------|--------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| 1 | 1,0000 | SERVIÇOS | 093.12.0002 - Contratação De Empresa | 197945,38 | 19.945,38 |

Valor Total Estimativa para Reserva

19.945,38

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

DEBORA FREITAS SIMOES

| Reserva O | rçamentári | a | | | | 06/02/2013 12:28 |
|--|--|---|--------------|--|--|--|
| Reserva Número Ult. Res | | | Soli | citação de Compras | | , more and |
| 253 25 | erva Data da Reserva 2 31/01/2017 | heri, gamen indication accompation adiction conservation. | (S. 20) | 00000402 | 2017 | |
| Reserva | Programação de | a Despesa N | 1ovimentação | The manufacture of the distribution of the second and the second a | A CONTRACTOR OF THE PARTY AND A CONT | Histórico Cancela |
| Mês | Ven | cimento Sa | ldo | D.A. | Orçamentária | |
| Serietro | The second secon | 19.945,38 | 19.945,38 | | Saldo Dotação | |
| Freeters | - And Andrew State of the State of Andrew Andrews Andr | 0,00 | 0,00 | | | 37.747,47 |
| Março | | 0,00 | 0,00 | | Saldo Cota | A in the control of t |
| LA Joseph Committee Commit | | 0,00 | 0,00 | | 231 | 1000 |
| IMABO | PARTY CONTRACTOR CONTR | 0,00 | 0,00 | | | - |
| Junho | | 0,00 | 00,0 | and an analysis of the second | | |
| J. (f f)) | THE STREET STREE | 0,00 | 0,00 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| | Total | 19,945,38 | 19.945,3 | | | |
| | Reserva | 19.945,38 | | | | |
| S | aldo Reserva | 19.945,38 | | | | Management |
| 30 | Diferença | 0,00 | | | | |
| | , | | | Movimentar Prog | ramacão | |



R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001 7

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido:

252/2017 Situação: Entregar

Processo: 218/2017 Modalidade: DISPENSA (ART.

Contrato:

Forma de Pagamento: ATÉ 20 DAS

Prioridade: Imedia to

Prazo de Entrega™EÌ

I - EMPRESA AUTORIZADA

Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME

CNPJ: 54335443000162

NIT

UF: SP

Cen: 18130050

II - AUTORIZAÇÃO

Bairro: JD MENY

Cidade: SÃO ROQUE

Orgão Solicitante

Ficha

N° 65

Fonte de Recurso

Reserva

Descrição da Dotação: Manutenção do Ensino Fundamental / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

182

04.01.3.3.90.39.12.361,0016.01.220000

53

Elemento da Despesa:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento:

16

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS Item: IMÓVEIS

NÃO INFORMADO

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

H - OBJETO

ERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

IV - HISTÓRICO

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

ltem Unid.

Material

Qtd.

R\$ Unitário

R\$ Total

SERVIÇOS

93120002

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

19.945,3800

Total: 19.945,38

19.945,3

Marca:

Especif.: EMEF E EMEIF

DEBORA FREITAS SIMOES Comprador

São Roque 31 de Janeiro de 2017

Eduardo Vieira Domingues Diretor da Administração

Claudio José De Góes Prefeito Municipal

Debora Freitas Vieira Simões Chefe Serv. Técnico

Sandra Elisa Scopel Carlini Chefe de/Divisão





NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 436/2017 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

| Órgão | :: 4-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Unidade 1-ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL |
|-----------|--|--|
| | | |
| CREDOR | :: 3034-TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMEN ME | ITO AGRÍCOLA - LTDA CPF/CNPJ: 54.335.443/0001-62 |
| ENDEREÇO | RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA, 65 - JD. | MENY |
| HISTÓRICO | | ENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º |

| PROCESSO N° | : 218/2017 | AUTORIZAÇÃO | |
|-------------------------|---|-------------|----------|
| FUNÇÃO | : 12-EDUCAÇÃO | | |
| SUBFUNÇÃO | : 361-ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FONTE DE RECURSO | :: 1-TESOURO | | |
| COND PAGAMENTO | : ATÉ 20 DIAS | AF N° | |
| DOTAÇÃO | : 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 | | |
| NUMERO DA FICHA | : 182 | | |
| FUNDO | : | | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | : DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93) | NUMERO | : 6/2017 |
| CLASSE | :: : - | | |
| ATUAÇÃO | : Fornecedor | | |

| ELEMENTO DA DESPESA | ::::::::::::::::::::::::::::::::: |
|---------------------|---|
| CUB ELEMENTO | |
| SUB - ELEMENTO | : 16-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| ITEM | : 0-NÃO INFORMADO |
| | |
| VALOR ITEM | : 19.945,38 |
| | |

| VALOR DA DOTAÇÃO | : | 2.500.000,00 | |
|---------------------|-----|--|---|
| TOTAL EMPENHADO | : | 2.221.012,49 | |
| VALOR DESTE EMPENHO | :: | 19.945,38 | |
| EXTENSO | DEZ | ZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITC | С |
| TOTAL RESERVADO | : | 241.240,04 | |
| SALDO DA DOTAÇÃO | : | 17.802,09 | |
| | | | |

São Roque, 31 de Janeiro de 2017

Silvia Cristina Silva Chefe de Serv. Técnico de Empenho Carla Rogéria Agostinho Diretora do Depto. de Finanças



R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF:

252/2017

Situação: Entrega

Prioridade: Imediato

Processo:

FERIAL

Fornecedor: 3034

TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME

Contrato:

Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA

Bairro: JD. MENY

Cidade: SÃO ROQUE

Cep: 18130-050

Fone: 11-4712-1964

Fax: (11) 9-7543-9765 CNPJ: 54.335.443/0001-62

Comprador: DEBORA FREITAS SIMOES Elaborado por: DEBORA FREITAS SIMOES Solicitante: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO Responsável: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO

Prazo de Entrega: IMEDIA TO

Data Emissao: 31/01/2017

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Local Entrega:

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Perc.Desconto:

Perc. lpi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Final Vigência

∩bjeto:

Início Vigência

SERVIÇOS DE ROCADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

HISTÓRICO DE ROCADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Orgão Solicitante

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha Dotação

04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 182

Descrição da Dotação:

Manutenção do Ensino Fundamental / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| Material | Unid. | Qtd. | \$ Unitario | \$ Total | Data Emp. | Empenho |
|---|----------|------|-------------|--------------|-------------|------------|
| 93120002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | SERVIÇOS | 1 | 19.945,3800 | 19.945,3800 | 31/01/2017 | 436 / 2017 |
| Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ | 0 | | RC: | Solicitação: | 402 ltem: 1 | |

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Marca:

Prz Garantia: Especificação:

EMEF E EMEIF

Complemento Adic.:

Valor Total R\$

19.945,3800 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

| | | / / |
|-------------------------------|----------------|--------------------|
| Chefe de Divisão de Materiais | Fornecedor (a) | Data da Assinatura |
| (Assinatura) | (Assinatura) | |
| | Documento: | |

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,

Almoxarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.

- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.

| Versão:28/01/2013 16:45 | 1 |
|-------------------------|---|
| | |

| SIA P | MT8530SR - |
|-------|------------|
| | |



R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/00

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação:

404

Tel.

Data:31/01/17

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo / Ano: /

Ficha:

217

Dotação: 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000

Elem. Despesa: 39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento :16

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item: 0

NÃO INFORMADO

Atuação:

Fonte de Recurso:

Reserva Orçam entária:

Elaborado por: DEBORA FREITAS SIMOES

Solicitante: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO

Prazo de Entrega/Execução:

Hístórico:

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLÁRES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO

ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Item Qtd. Requisitada Unid. Medida M aterial Valor Material Valor Estimado

1,0000

SERVIÇOS

093.12.0002 - Contratação De Empresa

8.636,16

8.636,16

Valor Total Estimativa para Reserva

8.636,16

DEBORA FREITAS SIMOES

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

| Reserva | | | itação de Compras | | |
|---|--|--------------|--------------------|--|--|
| Número Ult. Reserva Data da R 254 253 31,01.0 | eserva Valor da Reserva | 336,15] | 00000404 2 | 017 | Histórico Cancela |
| Reserva Programe | ção da Despesa | Movimentação | | er e | a state of the sta |
| VIÊS | many generalization is necessarily and the second s | aldo | | Orçamentária | A THE STREET STREET STREET STREET |
| Jaceno | 8.636,16 | 8.636,16 | | Saldo Dotação | |
| Feveruno | 0,80 | 00,0 | . 4 | Saldo Cota | 42.296,80 |
| Março | 00,00 | 00,00 | | Saldo Cota | odudana noda imministragama usalemurousa. |
| Abril | 00,00 | 0,00 | | Accessor | :- |
| Maio | 0,00 | 0,00 | | | |
| almu. | 00,00 | 00,0 | | | |
| | 0,00 | 00,0 | Marrie Marri | | |
| Total | 8.636,16 | 8.636,16 | | | |
| Reserva | 8.636,16 | | | | |
| Saldo Reserva | 8.636,16 | | | | |
| Diferença | 0,00 | | | 4 | |
| | | | Movimentar Program | nação | |

PHEF O

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido:

253/2017 Situação: Entregar

Processo: 218/2017 Modalidade:

DISPENSA (ART. 24 LEI 8

Contrato:

Prazo de EntregaMEDIA TO

Forma de Pagamento:ATÉ 20 DAS

Prioridade: Imediato

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 3034

TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME

CNPJ: 54335443000162

UF: SP

Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA

217

Bairro: JD MENY

Cidade: SÃO ROQUE

Cep: |18130050

II - AUTORIZAÇÃO Orgão Solicitante

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha Dotação

04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000

Fonte de Recurso Atuação

Reserva

Descrição da Dotação: MA NUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento:

16

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS Item: **IMÓVEIS**

NÃO INFORMADO

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

H - OBJETO

RVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

IV - HISTÓRICO

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAFINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

V - ITENS

Item Unid.

Material

93120002

Qtd.

R\$ Unitário

R\$ Total

1

SERVICOS Marca:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

8.636,1600

8.636,16

Especif.: EMEI

São Roque 31 de Janeiro de 2017

DEBORA FREITAS SIMOES

Comprador

Eduardo Vieira Domingues Diretor da Administração

Total: 8.636.16

Claudio José De Góe Prefeito Municipal

Debora Freitas Vieira Simões

Chéfe Serv. Técnico

Sandra Elisa Scopel Carlini Chefe de Divisão





NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 435/2017 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

Órgão: 4-Departamento de Educação Unidade 3-Ensino Básico - Infantil

CREDOR: 3034-TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA CPF/CNPJ: 54.335.443/0001-62

ENDEREÇO: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA, 65 - JD. MENY

.....: SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE HISTÓRICO BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE -- SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

006/2017

PROCESSO №: 218/2017 AUTORIZAÇÃO:

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE DE RECURSO: 1-TESOURO

COND PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS AF Nº 253/2017

DOTAÇÃO: 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000

NUMERO DA FICHA: 217

FUNDO :

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93) NUMERO: 6/2017

CLASSE: -

ATUAÇÃO: Fornecedor

ELEMENTO DA DESPESA: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB - ELEMENTO: 16-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ITEM: 0-NÃO INFORMADO

VALOR ITEM: 8.636,16

VALOR DA DOTAÇÃO:: 1.100.000,00

TOTAL EMPENHADO: 937.703,20

VALOR DESTE EMPENHO ······ 8.636,16

EXTENSO: OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

TOTAL RESERVADO 120.000,00 SALDO DA DOTAÇÃO: 33.660,64

São Roque, 31 de Janeiro de 2017

Silvia Cristina Silva

Chefe de Serv. Técnico de Empenho

Carla Rogéria Agostinho

Diretora do Depto, de Finanças



R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF:

253/2017

RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA

Situação: Entrega

Prioridade:Imediato

Processo:

Contrato:

218/

Fornecedor: 3034

TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME

Nº 65

Bairro: JD. MENY

Endereco:

Cidade: SÃO ROQUE

Cep: 18130-050 Fone: 11-4712-1964

Fax: (11) 9-7543-9765 CNPJ: 54.335.443/0001-62

Comprador: DEBORA FREITAS SIMOES Elaborado por: DEBORA FREITAS SIMOES Solicitante: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO Responsável: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO

Prazo de Entrega: IMEDIA TO

Data Emissao: 31/01/2017

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Local Entrega:

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Garantia:

Perc Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Final Vigência

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Objeto:

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Histórico da A.F.: SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE -- SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000

Descrição da Dotação:

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| Material | Unid. | Qtd. | \$ Unitario | \$ Total | Data Emp. | Empenho |
|---|----------|------|-------------|--------------|-------------|------------|
| 93120002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | SERVIÇOS | 1 | 8.636,1600 | 8.636,1600 | 31/01/2017 | 435 / 2017 |
| Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ | 0 | | RC: | Solicitação: | 404 Item: 1 | |

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

EME

Complemento Adic.:

Valor Total R\$

8.636,1600 (OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

| | | / / |
|-------------------------------|----------------|--------------------|
| Chefe de Divisão de Materiais | Fornecedor (a) | Data da Assinatura |
| (Assinatura) | (Assinatura) | |
| | Documen | to: |

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h.

Almoxarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.

- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.

Versão:28/01/2013 16:45

GIAP

MT8530SR -

02/02/2017 - 15:36:48

10

Publique-se na forma da Lei. 5ão Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2017. Dr. Marcelo de Paula Mian Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim d. Barra, Iar saber a todos os interessados que de acordo com -adjudicação do Pregoeiro Senhor Adinan Rodrigo Rocha Ferreira referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017, fica homologad o certame, adjudicando o seu objeto à empresa AIR LIQUID BRASIL LTDA pelo valor total de R\$ 311.824,00 (trezentos e onz BRASIL LIDA pelo valor total de IX; 311.84,00 (trezen mil olicoentos e vinte e quatro reasi). São Joaquim da Barra, 30 de janeiro de 2017. Dr. Marcelo de Paula Milan Prefeito AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROC. ADM. Nº 2836/2016

PROC. ADM. N° 2836/2016
Tipo da Licitação: Menor Preco Unitário por Ilem (rota).
Objeto: FRETAMENTO DE VEICULOS VISANDO AO TRANSPORTE INTERNUNICIPAL DE ALUNOS DUNESTATANIOS, CONTEINIDO E MAT ÉO (SEIS) ÓNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA
DE 46 LUGARES, TODOS COM CONDUTORES, PARA TRANSPORE ESCOLAR DOS ESTUDANTES RESIDENTES EM SÃO JOAQUÍM
DA BARRA - SP. COM DESTINO ÀS FACULDADES/UNIVERSIDA. DES DE FRANÇA, BATATAIS E ORLÂNDIA (IDA E VOLTA), DI ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I

ACORDO COM AS ESPÉCIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXOL I.
Abertura da Sessão com O Crédenciamento e entegre dos cemelepes PROPOSTA, HABILITAÇÃO: dia 16FEVEREIROZOJ 7 às 09400.
Cópias do Edital completo poderão ser retilezada, junto ao
Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no
horário das 13 hão 3a i 163/30m ou pelo site oficial da Prefeitura — www.saojoa.quimdabarra.sg.gov.bt. Majores informações
poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 01 de levereiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mina
Prefeito.

SÃO JOSÉ DA BULA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

EXTRATO DE CANCELAMENTO — AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL Nº0005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0006/2017. A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo Na figura da Comissão de Licitação toma público O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRAIVOS PARA O EXERCICIO DE 2017.

São José da Bela Vista/SP. 31 de Janeiro de 2017. Vicente de Paula Massino - Prefeito Municipal Interino

SAO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO

NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LÍDA EPPCNPJ 14.792.583/0001-45
P. ELET. 183/2015 – PROC. 12087/15 – ATA/0395/15 –

Notifico o representante legal da empresa supramencio Notifico o representante legal da empresa supramencio-nada, nos seguintes termos: De acordo com a manifestação do Depto, de Atenção Especializada através do C. 1. 03/2017-5/M. Com fundamento no Cláusula Segunda, Item 2.3.2, do contato supraciado. Fica a empresa notificada a SUSSTITUR no prazo de Jaisa siteis, impereievelmente, a contar do recebimento desta, 10 unidades do material objeto do empenho em epigrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicar ha anglacação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo pazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias citeis para a empresa em querenda, apresentar contratidirio, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DEPTO. ADM COMMINICAS.

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATÃO: EUROMÉDICA COM. MANUT. EQ. MÉD. HOSP. LÍDA ME-CNPJ 21.994.497/0001-80
P. ELET. 137/15 — PROC. 11716/15 — CONTRATO: PREGIO107/15

PREDIO//15
Notifico o representante legal da empresa supramencionada, nos seguintes termos: Considerando que esta Sec. Munic
de Saúde ao consultar por meio eletrônico através do site de
Receita Federal do Brasil a CERTIDA DO E DEBITOS RELATIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Recetals rederal do Brasil a CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS A CREDITOS TIRBUTÁNIOS FEDERAS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÁO, dessa empresa, constatou que a mesma não poderia ser emitida. Considerando que esta Sercelaria ao consultar por meio eletônico a CERTIDAO DE DEBITOS MOBILLARIOS deste municipio constatou que esta Sercelaria ao consultar por meio eletônico a CERTIDAO DE DEBITOS MOBILLARIOS deste municipio constatou que esta se encontar POSITIVA, Considerando edital do processo licitatório quanto à regulardade fiscal do licitante me seu Tifulo VI, item 12, alimera "C, bem como previsão contratual em sua Cláusula Sétima, Item 73. Fica a contratada supramencionado MOTIFICADA presentar as CERTIDOS REGULARIZADAS no prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento esta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada supiela à aplicação das penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilaberal do contrato. Concedenos o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar a contradidirio, em alendimento aos ditames constitucionais. — SMS — DEPTO. ADM
COMINICADO DERRADEIRA - ORDEM JUDICIAL
ENPRESAS"-EMS, NONA QUIMICA FARMACÉUTICA LIDA,
RES DEI CE COLGÍSTICA LIDA
RES SOIL CE COLGÍSTICA LIDA
RES SOIL CE COLGÍSTICA LIDA
RES SOIL CE ALESCAS MEDITORIS SERABAS CELTUTOS LIDA
RAMPESAS EL RESCAS MEDITORIS SERABAS CELTUTOS LIDA
RAMPOSE AL RESCAS MEDITORIS SERABAS CELTUTOS LIDA
RAMPOSES AL RESCAS MEDITORIS SERABAS CELTUTOS LIDA
RAMPOSE AL RESCAS MEDITORIS SERABAS CELTUTOS LIDA

Ref. solic. de cotação de medicamento "alpazolam Img", pl. atendimento de ordem judicia por. nº 4989/2016
EMPRESA: ALLERGAM PRODUTOS FARMACÉUTICOS LIDA. Ref. solic. de cotação de medicamento "gicerina - carmelose sódica - eriturio I - levocamilina - a acido bórico - borato de sódio decadiratado - tórieto de sódio dilutado - cloreto de magnésio hexadiratado - 4 obreto de carden judicial proc. n° 55 60 J 2012. 58399-7.
EMPRESA: MENCK S/A
Ref. solic. de cotação de medicamento "bisoprolof, fumarato 2,5mg, para atendimento de ordem judicial proc. n° 00022313-32 J014 & 2.6.0576
EMPRESA: EMS 5/A
Ref. solic. de cotação de medicamento "esomeorazol man-

Ref. solic. de cotação de medicamento "esomeprazol mag-nésio 40mg – marca esomex", p/ atendimento de ordem judicial proc. n° 1041729-85 2, 65.76 EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

EMPRESA. ASTRAZENECA DO BRASIL LIDA Ref. Solic de colação de medicamento "sazagiptina Smg + melformina 1000mg — marca kombiloglyce xi", pi' a tendimento de ordem judicial proc. n.º 3011865-36.8.26.0576 Notifico Derradeitamente os representantes legais das empresas em epigrafic para apresentarem a cotação dos medi-camentos supramericonados, bem como a infonação de dis-ponibilidade dos referidos medicamentos, no prazo de 24 horas, a fim de atendemos as ORDENS JUDICAIS referenciadas. Os valores cotados dos medicamentos em tela deverão apresenta desconto CAP, vola Reso-lução nº 3, de 2 de março de 2011 - Câmara de Regulação do

Mercado de Medicamentos – CMED, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.742, de 06/10/2003. Em tempo, registramos que a solicitação de orçamento já foi pleiteada atra-vés de e-maite em 10, 12, 13 e 26.01 20/1, entretanto até a pre-sente data não obtivemos resposta. – 5MS - Dr. Antonio Baldín

EXTRAIO
2. TERMO ADTITVO CONTRATUAL
DISPENSA N.º 018/2015
CONTRATO DIUO/201/2015
CONTRATO DIUO/201/2015
CONTRATO AL EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DF DADOS-EMPRO

DE DADOS-EMPRO

Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 574 días, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMF, Angelo 8. Neto.

Tamercionado. SMF, Angelo 8. Neto.
EXTRAIO
EXTRAIO
2. TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA N.º 02/7/2015
CONTRATO DIJUO93/2/2015
CONTRATO DIJUO93/2/2015
CONTRATO DIJUO93/2/2015 DE DADOS-EMPRO

Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rrogado por mais 574 días, o prazo de vigência do co ramencionado. SMMAU, Kátia r. P. Casemiro. EXTRATO I. TERMO ADITIVO CONTRATUAL PREGAO ELETRONICO N.º 518/2015

PREGAO ELETRON CONTRATO: PRE/0014/16 CONTRATADA: PAIM RADIO LTDA ME

CONTRAÍADA: PAIM RADIO LIDA ME
Nos termos do art. 57, nicos II, da Lei 8.666/93, lica prorogado por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS. Eleuses V. de Paula.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGAD ELETRONICO Acha-se poblicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras empro.com.br/WEC6/, o pregão eletrônico n.º 005/2017, processo 1112/2017, objeriavado o registivo de preços para aquisição de alho nacional para as unidades escolares no non letivo de 2017. O recebimento das propostas dan-se-à aito dia 15/02/2017, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. D edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SÃO LOURENCO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENCO DA

A Perfeitura Municipal de São Lourenço da Serra comunica que se encontra publicada o Relatión Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6º Bimestre novembro/dezembro, cestão Tiscal 3º quadrimente sestembro/oubabro/movembro e dezembro e demonstrativo da aplicação dos recursos próprios no ensino conforme art. 256 da CESP referente ao do 4º himes-tre (ouburbo, novembro e dezembro de 2016, mediante alixação em sua sede a Rua Hondrio Augusto de Camargo, 05, Centro- e sos Relatiónis Lambiem estád ológoniveis no site http://www. topidatainfo.com.br/contaspublicas/prefeltura/slourenco, onde os interessados poderão examinálos. SL, 31 de janeiro de 2.017. Ari Antonio Despezzio Cintra - Prefeito A Prefeitura Municipal de São Lourenco da Serra comunica

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 1/17 – No dia 01/02/17, a Sra. Prefeita ANA LUCIA B. SICHERLE, HOMOLOGOU OTIO217, a Sur Prelica ANA LUCIA B SCHERRE, HOMOLOGIOU o pregão 01/17, o qual tem como objeto a contratação de empresa (s) pare inicio imediato, exceto linhas 4 e 18 (inico em 21/03/2017), visando a esecução de serviços de transporte eso-air de altunos do Ensino Infanti, Irandamental e Médio, nas zonas urbana e rural do Municipio de São Luz do Paraitinga - SP, considerando a adjúcicação pela Prepeira ás empresas MULUNICO TRANSPORTES LIDA ME (linha 01 – Valor KM R\$ 3,07); MAIA GALHAROD LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (inha 02 – Valor KM 8\$ 2,48); M A DA SILVA FERREIRA TRANSPORTES LIDA DE (linha 03 – Valor KM R\$ 3,40); MAIA GALHAROD LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (inha 04 – Valor KM R\$ 3,40); MAIA GALHAROD LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (inha 05 – Valor KM R\$ 2,49); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (inha 05 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 07 – Valor KM R\$ 2,17); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 06 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 07 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 06 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 07 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 07 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE KANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 08 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 18 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linha 18 – Valor KM R\$ 2,27); ANDRADE LOCADORA DE VEICULOS LIDA (linh LICADORA DE VEICILIOS. L'IDA (linhs 08 - Valor KM R \$ 7.09).

DISC CARLOS GOMES MURDS ME (linhs 11 - Valor KM R \$ 7.27).

MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (linhs 10 - Valor KM \$ 7.27).

MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (linhs 10 - Valor KM R \$ 7.27). L'ARRICO RAFAEL LOCAD VEICULO (linhs 13 - Valor KM R \$ 7.27). L'ARRICO RAFAEL L'RAMSPORTE ME (linhs 14 - Valor KM R \$ 7.27). L'ARRICO RAFAEL L'RAMSPORTE ME (linhs 16 - Valor KM R \$ 3.45). MULLINGO TIRANSPORTES LIDA ME (linhs 16 - Valor KM R \$ 3.45). HEUD PEREIRA BONNIM (linhs 17 - Valor KM R \$ 3.45). HEUD CARDONA DE VEICULOS LIDA ME (linhs 19 - Valor KM R \$ 1.60). A (linhs 20 sagnovas (radar KM 8 2 4.08). MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEICULOS LIDA ME (linhs 19 - Valor KM 8 \$ 1.60). A (linhs 20 sagnovas (ratada por prezo celtrado ser inaccidade) Ficam 20 sagrou-se frustrada por preço ofertado ser inaceitável. Ficam as empresas convocadas a assinar o Contrato no prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Comunicado de AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES - No. Protocolo: 29728/16. Data de Protocolo 07/07/16. No. CEVS: 35510090147700042315. Data de Ver 0/10/716. No. CEVS: 355/10090147/0004/2315. Data de Ven-imento: 28/03/17. Ração Social: RAIA RDGOSAII S./4 - CNPJ CPF: 615836/51/40/670 - Endereço: Av Presidente Wilson, n°. 116/11/179. Intaré* Município: São Wcente C. CEP. UF-SP Resp. Legal. Marcílio D'Amico Pousada. CPF: 066548/31/80/2. Resp. Téc-nico: Vanessa Gisele de Diiveina, CPF: 359233/32/2. Conserside POFO CRF no. Inscriz: 67693 - UF-SP O Diretor da Équipe Técnica de Vigilância Santiária, Wilson Gonçalves da Silva, no uso de susa artibuições, autoriza a Empresa referencida, a dispensar medicamentos de uso sistemico à base de substâncias da insta "C2" (relinoficial da Portaria SVSMS - 344/89 e de suas atribuições da Portaria SVSMS - 344/89 e de suas atribuições, atendidas as exigências da mesma Portaria e Normas Fonceficar esta de la complexa del complexa del complexa de la complexa de la

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO

VICENTE

A10 DE JULGAMENTO, Pregão Eletrônico Nº 161/16. Processo Nº 46450/16. Tonamos público que o resultado do Pregão
Eletrônico Nº 161/16 està à disposição dos interesados na
Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462
- 5º ander. São Vicente, 01 de levereiro de 2017. Dr. Haroldo
Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETANIA DE SAUDE DE
SÃO VICENTE.
ATO DE JULGAMENTO.

ATO DE JULGAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 169/16. Pro cesso Nº 49263/16. fornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 169/16 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 — 5º andar. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro — Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAUDE DE SALVICESTA Fábio Genaro — : DE SÃO VICENTE.

SAO VICENTE. ATO DE JULGAMENTO. Pregão Eletrônico nº 141/16. To namos público que o resultado do Pregão Eletrônico nº 141/1 está afixado na Secretaria da Saúde de São Vicente, à Rua Padr Anchieta, 462, 5º andar. São Vicente, 01 de levereiro de 201 do Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE

JUL Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAUDE DE SAO VICENTE.

EXTRATO DE ATA M° 103/16. Pregaio Eletrónico N° 155/16. Orgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, Através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Silvestre Labs. Química e Farma-éculta Ltda. Digleto. Curartivo Biológico 10 X 10 cm - Caisa com 10 Envelopes-Assanatura. 13/12/2016. Valor. Total: R\$ 159,950,00. São Vicente, 30 de janeiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde + Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA M° 104/16. Pregão Eletrônico n° 155/16. Orgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Saúde de São Vicente. (Saúde São Vicente. Partavés da Secretaria de Saúde de São Vicente. (Saúde São Vicente. (Saúde São Vicente.) (Saúde São Vic

ASON VICENTE

SANOTE UNITARIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/17.

Pregão Eletrônico n° 163/16. Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Supramil Comercial Ltda-EPP. Objeto: Gase de Ração para Galeria de Ração para Galeria (adulto/lihote) para atender o Núcleo de Zoonoses Assinatura: 03/01/17. Valor total: R\$ 14/3 48/27. Záo Vicente. O de levereiro de 2017. Haroldo Fábio Genaro - Secretário de Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DE SÁO VICENTE.

SO. Tornamos público a quem possa interessar que o reversor de la companie de Companie de

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017OBITO: REGISTRO E PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE
CESTAS 8ÁSICAS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal
nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei Federal
nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei Municipal
3.612/2013, RATÍFICO todos os atos praticados pelo S. Pregoerio e pela equipe de apoie e HOMOLOGO o pregão em tela ao
licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LIDA PREÇO UNTICESTA:
R\$ 113,48. SEVAR NEGRA 31 de lanerio de 2017. D. SIDNEY
ANTONIO FERRARESSO, Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO
DE ASFAITO ENSACADO. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. VI da Lei
Federal nº 8,666/93, com o Art. 7º, Inc. VI da L respectivamente: N° = 7,2 e N° = 9,265, Sendo assim, a Comis-são Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8,66693 e alterações, INTIMARA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do pareces, supra citado, de forma a exercetem, se assim desejarem. E o parecer desta Comissão Permanente de Licitações em 01 DE FEVEREIRO DE 2017. JULIANA MORAES DALONSO. Presidente

SERTÁOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

COMUNICADO DE RETOMADA

COMUNICADO DE REJUMADA PREGÃO Nº 18816 PREGÃO Nº 18816 DEITO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PADRÃO PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

O Pregoeiro torna público, aos licitantes e dispaís interessa-dos, a retomada da sessão do Pregão nº 18276, será realizada no dia 02/02/2017, às 14 horas, na safa de licitações do Rego Municipal. O Pregnada da sessão do Pregna dia 02/02/2017, às 14 horas, na sala de licitações ou suricipal.
INFORMAÇÕES TEL. (016) 2105 da ou 21

SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO 30 801

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozoda de Souza Pinto, Prefeito
Eu, André Eduardo Bozoda de Souza Pinto, Prefeito
Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do
Ant. 43 da Lei Federal de Licitações IV 8 666979 e demais
alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do
Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado
do PROCESSO Nº 120/2016/PMES - PREGA D RESENCIAL IV
SÁZIOIS, cujo objeto é o Aquisição de material permanente
(móveis) para serem utilizados nos ESF's Aparecidinha, Jardím Santa Cruz, 5ão Bento e Vila Palmira, através de
recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº
11728.059000/1140-01, Emenda Parlamenta nº 7259000/14
- 11728.059000/1140-01, Emenda Parlamenta nº 1259000/14
- 1 - Femo de 11/28.099000/1140-01, Emendo Pariamentar n° 23-99004/ conforme sepecificações descritas no anexo II — Termo de Referência do Edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 11/01/2017, bem como o Termo de Adjudicação da Pregoeira disponibilizados na integra no sítilo eletrônico da municipalidade (www.socorro. sp.govb/h), a saber:

FILIPE MOISES GARCIA ME, para os itens relacionados: Item FILIPE MOISES GARCIA ME, para os itens relacionados: item 01 pelo valor total de R\$ 485,00 item 02 pelo valor total de R\$ - 2,005,00. C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP, para os itens relacionados: Item 03 pelo valor total de R\$ 7,480,00. ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, para os itens relaciona-dos: Item 04, pelo valor total de R\$ 4,400,00. J.C. SARBIGIRI E (A LTDA - EPP para os itens relacionados: Item 05, pelo valor total de R\$ 2,280,00.

inoti de RS 2.280.00.

Assim sendo, RAITHCO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregio Presencial, Scorro, 30 de janeiro de 2017. André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGACIO.

Ett., André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGACIO.

Ett., André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGACIO.

Ett., André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal.

Tella de Licitações Nº 8.66693 e demais alterações posteriores, e at. 19; lens 2º 3; inc. XOVI do Decreto Municipal en 2014/2011. HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 0042017/2018.

PORADOLOGIO O resultado do PROCESSO Nº 0042017/2018.

DE PROSENSE — PREGAO PRESENCILA. Nº 002/2017, cujo póleto é a Contratação de empresa especializada que nos loricia do Carnaval 2017, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, para a empresa abasio relacionada, conforme Ata de Ulgamento e adquitacição de 25/01/2017 deponibilizada no anexo III - Projeto Básico do Edital, para a empresa abasio relacionada, conforme Ata de Ulgamento e adquitacição de 25/01/2017 deponibilizada no anexo III - Projeto Básico do Edital, para a empresa abasio e acute de Carnaval 2017, conforme específicações contidas no anexo III - Projeto Básico do Edital, para a empresa abasio e acute de Carnaval 2017, conforme específicações contidas no anexo III - Projeto Básico do Edital, para a empresa abasico de Asola de Montago III de Carnaval 2017, conforme específicações contidas no anexo III - Projeto Básico do Edital, para a empresa abasico e acute de Carnaval 2017, conforme específicações de Pregado Presencial. Socorno, 31 de janeiro de valor global de RS 500,00 (Enguenta e Otto Minicipal.

Ett. MOMOLOGANDO o presente processo de Pregado Presencial. Socorno, 30 de janeiro de 2017. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal.

Ett. Mode Eduardo Bacola de Souza Pinto, Prefeito Municipal.

Ett. Mode Eduardo Bacola de Souza Pinto, Pre

de garantia dos equipamentos. PRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

PRÉCAD PRESENCIÁ. IN 046/2016.
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO:
FENIX MAD'AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LIDA. –
FPP. OBJETIO. Aquisição de equipamentos/material permanente
(móveis e eletrodomesticos) para o Centro de Atenção Psico
Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministerio da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material
permanente nº 11728.059000/1140-02, Emenda Patiamenta
78820002. permanente nº 11728.05900071400-0; Emenda Parlamenta nº 29820000; conforme especificações descritas no anexo II – lemmo de Referência do Edital VALOR: R\$ 11.780,00. ASSINATU-RAZ. 29/12/2016. VIGÊNCIÁ: Auté o tiemino do prazo de garantía dos equipamentos. PROCESSO Nº 102/2016/PMES. — PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016. CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ATHOMOZ-COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI -

ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Atenção Psico (móveis e eletrodoméstico) para o Centro de Alenção Psico Social (CAPS), atavelé de recursos oriundos de verta do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728 059900/1140-02, Emenda Parlamenta 728200002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. VALIOR RS 7-162,00. ASSINATURA 291/22016. (VIGENCIA Até o termino do prazo de garantia dos equipamentos. PROESSO Nº 102/2015/PMES – PREGÃO CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATANDE PRIME NEGGOLOS IIDA - Me OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Alenção Psico Social (CAPS), ataveá de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO N.º □□ /2017 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICLA LTDA ME**, CNPJ sob o nº. 54.335.443/0001-62, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 452, representado por Roque Antônio Salvetti, RG nº. 3.347.715, CPF nº. 240.917.078-15, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal do Município de São Roque – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

- **2.1.** É dado ao presente contrato o valor total de:
- a) R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
- **2.2.** Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais.
- **2.3.** As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela detentora da ata, que deverá ser acompanhada de:
 - 2.3.1. Planilha de Medição, em 03 vias;
 - 2.3.2. Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias;



"São Rogue — a Terra do Vinko e Bonita por Natureza"

- **2.3.3.** Relação de empregados efetivamente utilizados na execução serviços, em 03 vias;
- **2.3.4.** Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
- **2.3.5.** Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
 - 2.3.6. Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;
- **2.3.7.** Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;
- **2.4.** Após aprovadas as medições pelo Departamento de Obras, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento de Educação, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal, que deverá constar o número do empenho
- **2.5.** Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **2.3**.
- 2.6. Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.
- 2.7. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.
- **2.8** Nos pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos: correção monetária pelo índice do IPCA/IBGE, juros moratórios legais em 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, acréscimos estes incidentes sobre a (s) parcela (s) em atraso, independentemente das perdas e danos.
- **2.9.** Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação: (ficha 182) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 436 de 31/01/2017** e (ficha



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

217) 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.21000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 435 de 31/01//2017.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. Este contrato terá vigência por **2 (dois) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Os serviços deverão ser executados conforme descrito abaixo:

5.1.1 - Capina e roçada

- **5.1.1.1** Roçadas e retiradas de vegetação, inclusive raízes e troncos até 10,00 cm de diâmetro, utilizando roçadeira a gasolina, foice, enxada ou outro equipamento que se fizer necessário.
- **5.1.1.2** Erradicação de plantas infectantes que demonstrem capacidade em afetar o visual e/ou meio ambiente.
- **5.1.1.3** Poda e limpeza das áreas gramadas e ajardinadas quando a altura da grama for superior a 10,00 cm.
 - **5.1.1.4** Poda e condução de cercas vivas
- **5.1.1.5** Catação e retirada de todos os materiais entendidos como sujeira.
- **5.1.1.6** Rastelamento, carga e transporte (durante e/ou imediatamente após os trabalhos executados) do material resultante das atividades, até o local indicado pela contratante.
- **5.2.** Fica terminantemente proibida a utilização do fogo para eliminar os materiais e produtos resultantes dos serviços executados, ficando a detentora sujeito as penalidades legais.
- **5.3.** Os serviços serão executados através de ordens de serviços especificas, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Roque Departamento de Educação;



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- **5.4..** Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com ordens de serviços especificas emitidas pela CONTRATANTE.
- **5.5.** A medição e o pagamento dos serviços serão baseados no metro quadrado de área capinada.
- **5.6.** Todos os custos decorrentes da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.
- **5.7.** Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as informações técnicas e cronograma a serem fornecidos pela **PREFEITURA**, salvo se ocorrerem chuvas ou outro fator meteorológico, que prejudiquem o andamento dos serviços, o que eximirá a contratada de multas estabelecidas pelo atraso dos serviços, desde que solicitado, previamente por escrito, antes que expirem os prazos estabelecidos.
- **5.8.** Deverão ser obedecidas as normas vigentes na Legislação Federal, Estadual e Municipal, relativas a segurança e medicina do trabalho, estando sujeita a inspeção de segurança a ser executada pelo serviço especializado da Prefeitura
- **5.9.** Os serviços serão executados em etapas com Ordens de Serviços e respectivos cronogramas expedidos pela Prefeitura.
- **5.10.** A equipe da contratada deverá apresentar-se uniformizada, inclusive com boné, calçado resistente e confortável, EPI's, como protetor auricular, óculos de proteção e demais equipamentos de segurança adequados para tal atividade, inclusive cones e fitas de sinalização viária quando necessários.
- **5.11** Os custos decorrentes da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.
- **5.12.** Os sacos plásticos utilizados nos serviços deverão ter volume igual a 100 litros e ser resistentes, para evitar rompimentos, e utilizados apenas ¾ de seu volume, para possibilitar seu fechamento, não carregar demais no peso, bem como facilitar a remoção.



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- **5.13.** Todo o ferramental, equipamentos, utensílios e materiais necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive seu dimensionamento conforme sua experiência em serviços de igual natureza.
- **5.14.** Quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- **5.15.** Todos os resíduos resultantes dos serviços deverão ser recolhidos, amontoados e/ou ensacados, em sacos plásticos e levados até local apropriado, a cargo da Contratada.
- **5.16.** Caberá a Prefeitura oferecer a CONTRATADA, condições para o desenvolvimento de suas atividades, como, quando necessário, o controle de tráfego no local de trabalho.
- **5.17** Fiscalizar os trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento, afim de que os mesmos atendam aos padrões requeridos

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1.** Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;
- **6.2.** Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

- **7.1.** Caso a CONTRATADA desista de sua proposta inicial ou se recuse a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste contrato, estará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:
- **7.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- **7.1.2.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- 7.1.3. Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.
- **7.1.4.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
- **7.1.4.1.** Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na execução do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.
- **7.1.4.2** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar o contrato.
- **7.1.4.3** Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.
- **7.1.4.4 -** Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.
- **7.2**. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:
 - 7.2.1. Retardarem a execução do contrato;
- **7.2.2**. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- **7.2.3**. Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir-lhe capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.
- **7.3**. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação de advertência, que será aplicada sempre por escrito.
- **7.4**. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- **7.5**. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.
- **7.6**. As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.



'São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- 7.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **7.8.** Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, será imposta sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVO - DA RESCISÃO

- **8.1** A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.
- **8.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.3** O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.
- **8.4** Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

10.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Claudio José de Góes
Prefeito

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração

contratada



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

| CONTRATADO: |
|--|
| CONTRATO N° (DE ORIGEM):/2017 |
| OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina |
| nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do |
| Município de São Roque – SP |
| ADVOGADO (S): (*) |
| THE COURT OF THE PARTY OF THE P |
| Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO |
| ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até |
| julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor |
| recursos e o mais que couber. |
| Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões |
| que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas |
| do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº |
| 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados. |
| interessados. |
| São Roque, de fevereiro de 2017 |
| |
| CONTRATANTE: |
| Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito |
| e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br |
| E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br |
| Assinatura: |
| CONTRATADA: |
| Nome e cargo: Roque Antônio Salvetti - proprietário |
| E-mail institucional: roquesalvetti@terra.com.br |
| E-mail pessoal: roquesalvetti@terra.com.br |
| Assinatura: |
| (*) Facultativo. Indicar quando já constituído. |

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 54.335.443/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

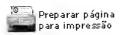
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:13:01 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: **35C8.273C.A726.12CF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

333

Pesquisa de Débitos

Não existe débitos para o Fornecedor 54.335.443/0001-62 - TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA. - ME.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

54335443/0001-62

Razão Social: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME Endereço: R RUI BARBOSA 452 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011902415125469940

Informação obtida em 24/01/2017, às 11:51:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 54.335.443/0001-62 Certidão n°: 123575828/2017

Expedição: 24/01/2017, às 12:06:50

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.335.443/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ao DA – Departamento de Administração

PARECER

Solicita-nos o Diretor do Departamento de Administração manifestação técnico-jurídica acerca da minuta do contrato para contratação emergencial referente aos serviços de roçada e capina nas unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do município de São Roque / SP., dispensa de licitação nº 006/2017.

Trata-se de memorando assinado pelo Diretor do Departamento de Administração Sr. Eduardo Vieira Domingues, no qual solicita parecer técnico-jurídico acerca da minuta do contrato para contratação emergencial dos serviços de roçada e capina nas unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do município de São Roque / SP., dispensa de licitação nº 006/2017.

É o relatório.

Nos termos do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitação) passamos à análise da minuta do referido contrato, a fim de viabilizar a assinatura do ajuste.

De início, notamos que o contrato emergencial será firmado realmente com a empresa TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA ME., empresa que, entre as orçadas, apresentou o menor preço associado à regularidade da documentação.

Quanto a esse ponto, nos já havíamos nos pronunciado no parecer anterior, contudo, reforçamos nossa concordância com a contratação.

No que tange a minuta, entendemos que no item 2.3 seria interessante trocar o termo "detentora da ata", por contratada, tendo em vista se tratar de contrato emergencial.

Ainda, no item 3.1 entendemos adequado substituir o termo "correção" por "correrão", pois parece ser o verbo mais adequado.

No que tange ao item 5.6 entendemos interessante complementar da seguinte forma: "mão de obra, incluindo todos os encargos trabalhistas, materiais,"

No item 5.11 acrescentar EPI's.

No que pertine ao item 7.5 trocar a denominação licitante por contratada, pois no caso não tivemos uma licitação.

No mais, não vislumbramos vícios que possam prejudicar a contratação, assim, realizados os reparos ora indicados, entendemos que a minuta poderá dar ensejo a contratação, com a impressão do instrumento de contrato final.

É o parecer.

São Roque, 01 de fevereiro de 2017.

Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves Assessor Jurídico



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CONTRATO CONTRATO N.º 008/2017 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICLA LTDA ME**, CNPJ sob o nº. 54.335.443/0001-62, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 452, representado por Roque Antônio Salvetti, RG nº. 3.347.715, CPF nº. 240.917.078-15, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal do Município de São Roque – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

- 2.1. É dado ao presente contrato o valor total de:
- a) R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
- 2.2. Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais.
- **2.3.** As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:
 - **2.3.1.** Planilha de Medição, em 03 vias;
 - 2.3.2. Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias

edição, em 03 vias,



"São Roque — a Tevra do Vinko e Bonita por Natureza"



- **2.3.3.** Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
- **2.3.4.** Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
- **2.3.5.** Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
 - 2.3.6. Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;
- **2.3.7.** Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;
- **2.4.** Após aprovadas as medições pelo Departamento de Obras, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento de Educação, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal, que deverá constar o número do empenho
- **2.5.** Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **2.3**.
- 2.6. Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.
- 2.7. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.
- **2.8.** Nos pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos: correção monetária pelo índice do IPCA/IBGE, juros moratórios legais em 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, acréscimos estes incidentes sobre a (s) parcela (s) em atraso, independentemente das perdas e danos.
- **2.9.** Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação: (ficha 182) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 436 de 31/01/2017** e (ficha

CH

P

e (ficha

M



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

340

217) 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.21000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 435 de 31/01//2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Este contrato terá vigência por 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Os serviços deverão ser executados conforme descrito abaixo:

5.1.1- Capina e roçada

- **5.1.1.1** Roçadas e retiradas de vegetação, inclusive raízes e troncos até 10,00 cm de diâmetro, utilizando roçadeira a gasolina, foice, enxada ou outro equipamento que se fizer necessário.
- **5.1.1.2** Erradicação de plantas infectantes que demonstrem capacidade em afetar o visual e/ou meio ambiente.
- **5.1.1.3** Poda e limpeza das áreas gramadas e ajardinadas quando a altura da grama for superior a 10,00 cm.
 - **5.1.1.4** Poda e condução de cercas vivas
- **5.1.1.5** Catação e retirada de todos os materiais entendidos como sujeira.
- **5.1.1.6** Rastelamento, carga e transporte (durante e/ou imediatamente após os trabalhos executados) do material resultante das atividades, até o local indicado pela contratante.
- **5.2.** Fica terminantemente proibida a utilização do fogo para eliminar os materiais e produtos resultantes dos serviços executados, ficando a detentora sujeito as penalidades legais.
- **5.3.** Os serviços serão executados através de ordens de serviços especificas, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Roque Departamento de Educação;

4 9

3



"São Rogue — a Torra do Vinho e Bonita por Natureza"



- **5.4..** Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com ordens de serviços especificas emitidas pela CONTRATANTE.
- **5.5.** A medição e o pagamento dos serviços serão baseados no metro quadrado de área capinada.
- **5.6.** Todos os custos decorrentes da mão de obra, incluindo todos os encargos trabalhistas, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.
- **5.7.** Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as informações técnicas e cronograma a serem fornecidos pela **PREFEITURA**, salvo se ocorrerem chuvas ou outro fator meteorológico, que prejudiquem o andamento dos serviços, o que eximirá a contratada de multas estabelecidas pelo atraso dos serviços, desde que solicitado, previamente por escrito, antes que expirem os prazos estabelecidos.
- **5.8.** Deverão ser obedecidas as normas vigentes na Legislação Federal, Estadual e Municipal, relativas a segurança e medicina do trabalho, estando sujeita a inspeção de segurança a ser executada pelo serviço especializado da Prefeitura
- **5.9.** Os serviços serão executados em etapas com Ordens de Serviços e respectivos cronogramas expedidos pela Prefeitura.
- **5.10.** A equipe da contratada deverá apresentar-se uniformizada, inclusive com boné, calçado resistente e confortável, EPI's, como protetor auricular, óculos de proteção e demais equipamentos de segurança adequados para tal atividade, inclusive cones e fitas de sinalização viária quando necessários.
- **5.11** Os custos decorrentes da mão de obra, EPI's, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.
- **5.12.** Os sacos plásticos utilizados nos serviços deverão ter volume igual a 100 litros e ser resistentes, para evitar rompimentos, e utilizados apenas ³/₄ de seu volume, para possibilitar seu fechamento, não carregar demais no peso, bem como facilitar a remoção.



"São Rogue — a Torra do Vinho e Bonita por Natureza"



- **5.13.** Todo o ferramental, equipamentos, utensílios e materiais necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive seu dimensionamento conforme sua experiência em serviços de igual natureza.
- **5.14.** Quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- **5.15.** Todos os resíduos resultantes dos serviços deverão ser recolhidos, amontoados e/ou ensacados, em sacos plásticos e levados até local apropriado, a cargo da Contratada.
- **5.16.** Caberá a Prefeitura oferecer a CONTRATADA, condições para o desenvolvimento de suas atividades, como, quando necessário, o controle de tráfego no local de trabalho.
- **5.17** Fiscalizar os trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento, afim de que os mesmos atendam aos padrões requeridos

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1.** Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;
- **6.2.** Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

- **7.1.** Caso a CONTRATADA desista de sua proposta inicial ou se recuse a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste contrato, estará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:
- **7.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- **7.1.2.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

04

9



"São Rogue — a Terra do Vinko e Bonita por Natureza"

- **7.1.3.** Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.
- **7.1.4.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
- **7.1.4.1.** Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na execução do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.
- **7.1.4.2** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar o contrato.
- **7.1.4.3 -** Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.
- **7.1.4.4 -** Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.
- **7.2**. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:
 - 7.2.1. Retardarem a execução do contrato;
- **7.2.2**. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- **7.2.3**. Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir-lhe capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.
- **7.3**. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação de advertência, que será aplicada sempre por escrito.
- **7.4**. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- **7.5**. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à contratada vencedora.
- **7.6**. As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

C4 8

 \mathcal{N}_{6}

343



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE **CONTRATADO:** TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICLA LTDA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque - SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 01 de fevereiro de 2017

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura:

CONTRATADA:

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Roque Antônio Salvetti - proprietário **E-mail institucional:** roquesalvetti@terra.com.br

E-mail pessoal: roquesalvetti@terra.com.br

Assinatura:



"São Rogue — a Terra do Vinko e Bonita por Natureza"

- 349
- **7.7.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **7.8.** Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, será imposta sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVO - DA RESCISÃO

- **8.1** A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.
- **8.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.3** O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.
- **8.4** Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

10.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 01 de fevereiro de 2017.

Claudio José de Góes Prefeito

José Weber Freire Macedo Diretor do Departamento de Educação

Eduardo Vieira Domingues

Diretor do Departamento de Administração

TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICLA LTDA ME contratada

R.C. 18.958.084

TESTEMUNHAS:

Débora Freitas Vieira Simões Chefe de Serviço Técnico SCOM

45.00 245-6

GARINETE DO PREFEITO

GABINE LE DU PREPEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 003/2017 - ARTIGO 24, IV, DA LEJ FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2017.
Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

turdamentos.

Estando processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, patifica a dispensa cibilidade legal de se proceder à contratação, patifica a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24.1 V da Lei Federal 8.656/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizar eccessário em lavor da empresa: BRISTRIO-MENTES SQUIBB FARMACEUTICA. LTDA, inscrita no CNPI 56.998.992/001-260, Inscrição Estadual 7 97.30-947.011.18, situada à Av Portugal, N-1100 – Unidade 4, Modullo 2 – Bairor: Ltaqui, na cidade de Liapevi, Estado de São Paulo, CEP. 06.599-000, para aquicisão de 02 (dois) frascos do medicamento de alto custo NNOLUMABE 10 MG/ML (100MG) e 01 (uni) risaco do medicamento de alto custo NIVOLUMABE 10 MG/ML (100MG) e 01 (uni) risaco do medicamento de alto custo NIVOLUMABE 10 MG/ML (100MG) Processo Judicial or MG/MS (1001Se.260572 - Aparecida fobias do Carmo pelo valor total de R\$ 15.327,86 (quinze mi), trezentos e vinte e sete reais co licitate a setis centavos.

Publique-se na forma da Lei. São loaquim da Barra, Q2 de levereiro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mina Prefeito Municipal GASIMETE DO PREETETI E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO. Estando o processo formalmente em ordem, e ha

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIA. Nº 014/2017. Dr. Marcelo de Paula Mian, Preleito de São Joaquim da Barra, laz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Prepoeto Sembra Adinan Rodrigo Rocha Ferreira e a PREGAO PRESENCIA, Nº 014/2017, lich nomologado o cortame, adjudicando o seu objeto à empresa GUILHERM PRONTISTABONISS-MEI pelo vaior total de RS 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OTIOCENTOS REAIS). São Joaquim da Barra, Q2 de levereiro de 2017. Dr. Marcelo de Paula Mian Prefeito GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGACÃO

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito
GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGAO RESENCIAL N° 0082017
Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da
Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a
adjudicação do Pregoeiro Senhar Adinan Rodrigo Rocha Ferreira,
referente ao PREGAO PRESENCIAL N° 0082017, fica homologado o certame, adjudicando o il um 16 do seu objeto ao Senhor
MARCO ANTONIO DA SILVA pelo valor total de R\$ 43,776,00
(QUARENIA E RES MIL, SETECENIOS E SETENIA E SEIS REALS);
o item 03 do seu objeto ao Senhor DARCI BUCIOLI pelo valor
total de R\$ 30,904,07 (RINTA E NOVE MIL, NOVENTA REAS)
E QUARENIA CENTRAOS; o item 10 do seu objeto ao Senhor
MESSIAS LUZ MARTINIANO POLO valor total de R\$ 43,776,00
(QUARENIA CENTRAOS); o item 10 do seu objeto ao Senhor
MESSIAS LUZ MARTINIANO POLO valor total de R\$ 43,776,00
(QUARENIA CENTRAOS); o item 10 do seu objeto ao Senhor
MESSIAS LUZ MARTINIANO POLO valor total de R\$ 42,577,60
(QUARENIA CENTRAOS); o item 10 do seu objeto ao Senhor
MESSIAS LUZ MARTINIANO POLO valor total de R\$ 2,579,60
(QUARENIA CENTRAOS); o item 50 do seu objeto ao Senhor
MESSIAS LUZ MENTRAOS POLO VALOR DE REAS
E SENDANCE LE MENTRA DE REAS POLO VALOR DE REAS
E SESSENTA E ENTRAOS; o item 50 do seu objeto ao Senhor
MONELE REAS POLO VALOR DE REAS POLO VALOR DE REAS
E SESSENTA E UM REAS E SESSENTA CENTRAOS; o item 50 do seu objeto ao Senhor ANTÓNIO MARCIO
GUIMARAES TAVARES polo valor total de R\$ 10,520,00 (RINITA E QUIARO MIL, TERENTOS E VITE
REAS); o item 13 do seu objeto ao Senhor ANTÓNIO MARCIO
GUIMARAES TOURA ES DO SENHOR MENTRA E DO SENHOR MARCIO GUIMARAES TOURA ES POLVIARO MENTRA ES POLVIARO DE REAS ESTANTA
E DO IS MEDAS POLVIARO MENTRA E POLVIARO DE ACRITO E CONTRAO DE VELICUOS IUDA A ME POLO VALOR DE LOS MILD DEZENOVO E REAS E VINTE CENTRAOS;
o item 02 do seu objeto ao Senhor ANTÓNIO MARCIO
GUIMARAES TOURA ES POLVIARO MENTRA E DO SENHOR ANTÓNIO MARCIO GUIMARAES TOURA ES POLVIARO MENTRA E POLVIARO DE REAS ESTANTA E OUSI READ SESSENTA E POLVIARO MENTRA ES POLVIARO DE

São Joaquim da Barra, 30 de Janeiro 2017 Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Gabinete do <u>p</u>refeito e assessoria HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° D02/2017
Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Baz saber a Idodos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Adinan Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 00/20/2017, fica homologado o certame, adjudicando os items 66, 07, 16 e 25 do seu objeto à empresa MUIT BEEF COMBRECIAL LIDA. - EPP pelo valer total de R\$ 91,260,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E 555-SENTA RELIS); so items 01, 18, 22, 27 do seu objeto à empresa CAJURU IND E COM. DE ALIMENTOS LIDA pelo valor total de R\$ 60,306,79 (SESENTA AMEL RISE) ES CAL STEAT AR SANTA RELISTA SANTA RELISTA SENTA RELISTA RELISTA SENTA RELISTA SENTA RELISTA RELISTA SENTA RELISTA SENTA R INDICAS INJECTION DES SANTIOS INANSPORIE RODOVIARIO EC CARGA EIRELI ME pelo valor total de R\$116.042,00 (CENTO DEZESSEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS). São Joaquim da Barra, 20 de fevereiro de 2017. Dr. Marcelo de Paula Mian

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 0040717 - CONTRADAS: MIGUEZ QUEROZ
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP - Objeto: CONTRATOÇÃO
DE EMPREAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS
DE IPTUL ISS/PIXO E BOLIETOS - TIVAO DE LICENÇA, COM ENTREGA INTEGRAL - MODALDADE: Pregão Presencial nº 007/2017
- VAIGENCIA: 27/01/2017 a 31/12/017 - VAIGLOR: RS 18,995,00
- ASSINATURA: 27/01/2017,
3° ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2016 - CONSTROESTE
CONSTRUTIORA E PARTICIPAÇÕES LIDA- ACRÉSCIMO CONTRATUALI CE 25% DOS TIENO 93.
Pregão Presencial nº 131/2015 - ASSINATURA: 17/01/2017,
AVISO DE LICITACAO

IOA. UE 23% DUSTIENS 03.

Pregão Presencial nº 131/2015 — ASSINATURA: 17/01/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
MOSIMISMO PRECADO PRESENCIAL № 022/2017

PROC. ADM. № 110/2017 Prego Unidato Por Leen
Objecto AUDISCA DE INSUMADO ESTINADOS AO CON180 LE DETECÇÃO DE 004BETES, COM ENTREGA PARCELLADA.

BACADRO COMA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME
ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos
envelopes PROPOSTA: HABIUTAÇÃO: dia 20/FEVEREIRO/2017
às 09900.

envelopes PROPUSIA; MARILLINANO, un 36 30900.

Cópias do Edilai completo poderão ser retiradas, junto ao Setur de Licitação e Despesas de Prefetura nos dias úteis no horário das 13:30h às 16:10 min ou pelo site oficial da Prefeitura — www. aoloaquiumdabara sa poubs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3310-9010.

São Loaquim da Barra, 03 de levereiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A SAERP – Superintendência Autónoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, toma público:
Pregão Presencial nº 01/17 Sistema de registro de preços Para a aquisição de sullato de aluminio isento de lerro em sacos e de cal hidrata especial para tratamento de água em sacos, destinados para a statajões de Iratamento de Agua Central-Carlos Cassucci – Domingos de Sylos – João de Souza – Santo António, a tandendo na recessidades da SAERP – Superintendência Autónoma de Água e Esgoto de Rio Pardo fica SUSPENSO SINE DIE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-

EXTRATO DE SESSÃO ETERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO
Modalidade: Prepão Eletrônico n.º 576/2016 — Processo n.º
14.594/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descala-ralveis G00mle o Somb para consumo das diversas secretaria e orgãos da administração diveta do município. Secretaria Muni-cipa de Administração, Sessão pública realizada on-line com nico da 110/12017. Sendo adquidação o item 1 a empresa declarada vencedora: EUAS ALVES DE OLVERRA LICITAÇÕES EPP. O item 02 restou FRACASSADO. Não houve manilestação de intenção de recurso. A integra da sessão está disponível no Portal de Compresă. Adriana Tápapora - Prepoera. HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislun-brar nenhuma irregularidade. Luis Roberto Thiesi - Secretário Municipal de Administração.

micipai us reministrativa de la composición del composición de la composición del composición de la composición del composición de la composición del composición del composic 14338/2016

14338/2016

Objeto: Aquisição de cama fawler, carro maca e desfibrilados Secretaria Municipal de Saúde

O preção eletrónico: restou fracastado uma vez que os valores finais dos itens 1 e 2 licaram acima da estimativa do edital e
o item 3 foi cancelado a pedido da secretaria requisitante para
readequação das específicações constantes do item. Mariana C

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/16
CONTRATO PRE/0009/17

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUCÃO REFORMA E

MAN. LIDA EPP

OBJETO: Prestação de serviço p/ manutenção, adequainstalação de central GLP, SME, Efizabeth A. S. Somera. Pravigência: 12meses. Valor Total R\$8.699,00

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/16 CONTRATO PRE/0010/17 CONTRATADA: CRESCER COM. SERVIÇO DE APOIO A EMPRESA LIDA EPP

EMPRESA LTDA EPP OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de armários. SME, Elizabeth A. S. Somera, Prazo de vigência: 12meses. Valor Total R\$49.480,00

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREELITIE A MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações homologadas pelo Secretário de Administração 5º José de Mello Correa: Pregão Eletrônico 112/2016 Objeto. Ata de registro de presos para forecimento de toabha de papel interônhada. Homologada em: 03/02/2017. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José de Mello Corrêa - Secretário de Administração. Os editals completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

A Preleitura de São José dos Campos, DECLARA QUE possui interesse na futura celebração de contrato de Gestão (a ser objeto de futuro e oportuno Edital de Chamamento) para a encução de atimidades relativas aos serviços políticos de saúde prestados na UPA Alto da Ponte, abaalmente objeto do Contrato Administrativo n° 26.686/2012, e PUBILCA o presente Edital de Qualificação, alm de que as entidades aplas, que o queriam, apresentem pedido de qualificação, como organização social, nos termos da Lei 6.699 de 15 de dezembro de 2013 Os pedidos de qualificação, instrutéos com a comprovação de atendimento dos artigos 2°, inciso 1, e 3°, da mencionada Lei, deverão se dar por meio de abertura de processo administrativo específico, no protocolo do Paco Municipal, situado na Rua José de Alenca, n° 13.3 yila Santa Lusa (térero), em pedido derequerádos o Gábniete do Prefeito (código Sipex n° 18). O prazo final para protocolo de Pedido de qualificação, est, impreterivenheme, to da 210/202016. Prefeito (código Sipex n° 18) O prazo Inial para protocolo de dido de qualificação, será, impreteirelemente, o dia 21/02/2016. ormações: Rua Óbidos, 140 — Parque Industrial, Dr. Oswaldo nzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na Integra: https:// vvicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DE SAU LUIK DU FRAVILITATION

AVISO DE LICITAÇÃO, A P.M. de S.L.do Paraitinga toma pública a a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial M°
02/17 - Édital M° 03/17, Proc. Adm. N° 03/17. Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FLUIRA E PARECLADA DE RAÇÃO
ANINALI. Data da realização: 16/02/20/17 às 10/h30 início do
cedenciamento. Local da realização: Sede da Preletivas, Praça
DE Oswaldo Cruz, nº 03, Certiru, S.L. do ParaitingaSP: Edital na
integra poderá ser consolidado ou baixado gratuitamente no site:
www.cnibus/dooraitinoa.ss.pogov.

integra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:
www.saoluiz/oparatilinga, Sapouto.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PM. de 5.1.do Paratitinga torna
pública a abetrura de inictação na modalidade Prejão Presencial
N° 03.17 - Edital N° 03.17, Proc. Adm. N° 10.17. Objeto: REGIS-TRO DE PREGOS PARA ADUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
PEDRA BRITA N° 3, PEDRA MARRUADA E MACADAME. Dala
realização: TelouZ2017 à 14400 início do credenciamento.
Local da realização: Sede da Prefeitura. Praça Dr. Oswaldo Cruz.
N° 03, Centra, S. L. do Paratitingação Edital na integra poderá ser
consultado ou baixado graluitamente no site: www.saoluizdoparatitinas sanopul.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2016. O Prefeito do Município de São Manuel/SP, Ricardo Salaro Neto, no uso de suas atribuições legais, ratilica o processo de Dispensa de Licitação nº 3261/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com valor total de

géneros alimentícios para merenda escorar, com varios 18 2 8 630,60.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL - PA nº: 326/1/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL CNPJIMF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SUPERMERCADO PERUCEL

LTDA. CNPJ/MF: 47.812.953/0001-18. Objeto: Contrato Emergen-

LTDA. CNPJMNF: 47.812.95.30001-18. Objetor. Contrato Emergen-cial para aquisição de gêneros alimenticos para merende escolar. Valor Total: R\$ 7.823.90. Prazo: de 30/01/2017 a 28/02/2017. EXTRATO DE CONTRATO EMBERGINCIAL. P.A. Pr.; 326/17/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJMNF: 66.584.523/00019-05. Contratatos: SUPERMERCADO EBU LTDA. CNPJMNF: 03.917.740/0001-85. Objeto: Contrato Emergencial para aquisição de gêneros alimenticos para merenda escolar. Valor Total: R\$ 10.805,10. Prazo: de 30/01/2017 a 28/02/2017. EXTRATO DE CONTRATO EMBERGINCIAL: P.A. Pr.; 326/17/2017. CONTRATO: EMBEGINCIAL: P.A. Pr.; 326/17/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJMNF: 66.581.52/30/019. Contratado: SERGIO ERRANDO L'OUREN. CAGO EPC. CNPJMNF: 02.831.2/20/0001-81. Objeto: Contrato Emerical para aquisição de gêneros alimenticos para merenda escolar. Valor Total: R\$ 10.001,60. Prazo: de 30/01/2017 a 28/02/2017.

QAO EPIC CNPTIME*102.831.222.0001-81. Objetos: Contrato temergenecial para aquisição de efereros alimentolios para merenda
escolar. Valor Totala: R\$ 10.001,60. Prazo: de 3001/2017 a
28/00/2017.

EXTRATO ES AD INTRO DE CONTRATO: - PA - 372111/2012
apersos 2471/2017 - Pregão n° 13/2012. Contratame: MUNICIPIO DE SÃO MANUEL. (NP) n° 46.584.53/20001-90. Contratado:
RAMASA LOCAÇO, TRANS/PORTE E TURISMO ITOD ME. CNI)
ARAMASA LOCAÇO, TRANS/PORTE E TURISMO ITOD ME. CNI)
n° 11.12.601/200171. Objeto: Addição de prazo e de valor de
de hortifutigranjenos qua reclação de serviços de transporte
de hortifutigranjenos qua reclação de serviços de transporte
de hortifutigranjenos qua reclação do certame licitatório
na modalidade Pregão Presencial do Municipio de São
Manuel-SP toma publico a realização do certame licitatório
na modalidade Pregão Presencial do Municipio de São
Manuel-SP toma publico a realização do certame licitatório
de serviços de manutenção de roçadas e limpeza de terrenos executados nas áreas verdes das Unidades de Ensino da Rede Municipio
de Súducação, a ser realização no dia 15 de fevereiro de 2017 as
08.30 horsa na sede administrativa do municipio de São Manuel
situado a Rua Dr. Julio de Faria n° 518 – 536 Manuel – SP. O edital
completo encontra- se disponivel em wuxu-soanamuel spopudri
editati-visitante/index., cnt.php. São Manuel, O2 de fevereiro de
2017. Luis Antonio Forti - Tiettor Financeiro
Aviso de licitação. Pregão Presencial - O Município de São
Manuel-SP toma publico a realização do certame licitatório
na modalidade Pregão Presencial so h. nº 019/2017 - Processo
Administrativo nº - 48-41/2017 que tem como objeto o registro
de preços para possível aquisição de equipamentos de combate
a incêndio bem como, recengas e manutenção dos extintores de
incêndio de lodos os predios pertencentes ao Município de São
Manuel- SP creatizado no da 15 de fevereiro de 2017 à 13-330
horas na sede administrativo do município de São Manuel - SP O edital
completo encontra-se disponivel em wwx-saonamuel-spopobr
el a

horas na sede administrativa do municipio de São Manuel situado a Ruo Zh. Lulio de Faria n° 518 – São Manuel – 5º O edidal
completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/
detilas/visitante/index_cnt.php. São Manuel, O 20 de fevereiro de
2017. Luis Antonio Fori - Diretor Financeiro
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°
1971/12017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 08ETO: REGUSORAÑO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°
1971/12017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 08ETO: REGUSORAÑO SONA RIVAL, PARA AS ESCOLAS
NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPO DE SÃO MANUEL.
A Prefeitura Municipal de São Manuel toras público, que fica
REVOGADO o Processo Licitatório destacado, e o faz com fultro
no art. 49, de Lei Federal nº 8.6619 93 e alterações e no Parecer
luridico. Data da Revogação: 03.02.2017. São Manuel, 03 de fevereiro de 2017. RECARDO SALARO NEO-PREETIO MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°
0271/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

— OBLETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SENVIÇOS PARA TRANSPORTE
ESCOLAR DOS ESTUDAMIES DA CONA RIVAL, PARA AS ESCOLAS
NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE SÃO MANUEL.
A Prefeitura Municipal de São Manuel toma público, que fica
REVOGADO SO PROCESSO LICITAÇÃO - PROCESSO N°
07/17/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

— OBLETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DO SENVIÇOS PARA TRANSPORTE
ESCOLAR DOS ESTUDAMIES DA CONA RIVAL, PARA AS ESCOLAS
NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE SÃO MANUEL
A PROCESSO LICITATION DE SENVIÇOS PARA TRANSPORTE
ESCOLAR DOS ESTUDAMIES DA CONA RIVAL, PARA AS ESCOLAS
NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE SÃO MANUEL
A PROCESSO LICITAÇÃO PROCESSO LO FILO CREADA DE SETIO MUNICIPIO LE
ESCOLAR DOS ESTUDAMIES DA CONA RIVAL, PARA AS ESCOLAS
NO PERIMETRO. DE SAMO DE PREFEITO MUNICIPIO LE
ESCOLAR DOS ESTUDAMIES DA CONA RIVAL, PARA AS ESCOLAS
NO PERIMETRO. DE SENVIÇOS PARA LICITAÇÃO DE ERROPERA DE SAMO PARA DE ESCOLAS
DE SÃO DE SERVIÇOS PARA LICITARIO

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PESAO MIGUEL ARCANIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – PROCESSO Nº 12/2017

A Préleitura do Município de São Miguel Arcanjo, através
do Setor de Compras, laz saber á quantos possa interessar que,
se acha aberta licitação na Modaldiade Pregão Presencial nº
04/2017, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta
mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, belo período de 12
(doze) meses, para aquisição partelada de medicamentos para
a rede básica de saúde de São Miguel Arcanjo. 57. Preço do
Edital R\$ 10,00 ou através de correspondência eleitónica (email),
caminhados para ou comprast vôscamiquelarquis papovbs,
sem ômas aos interessados solicitantes. Enceramento às 09/30
do dia 16 de fevereiro de 2017, hormações: das 900 às 17:00
horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, SMA,
Telelax (15) 3279-9800. 350 Miguel Arcanjo, 34 de fevereiro de
2017. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO MIGUEL ARCANIO

Extrato de contratoral divisor e rescisões
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 02/2016 - Objeto: ReaÎnfiamento do preço do litro do combustivel, tipo gasolina,
visando restabelecer a relação que as partes pacturaria inicialmente. Contratada: AUTO POSTO MARCHESIN LTDA — (NIP:
23.97.485/00017-24. Valo por litro R\$ 3,687 futrê resis sescentos e oitenta e sete milécimos de centavos! Valor total reajustado.
8195,59 (sento e noventa e cinco resis e sessenta e nove
centavos! Vigéncia: 1603/2016 até 1603/2017. Fundamentação.
8195,69 (sento e noventa e cinco resis e sessenta e nove
centavos! Vigéncia: 1603/2016 até 1603/2017. Fundamentação.
825CSAG CONTRATUAL — Contrato Nº 05/2016 — P.Adm
N° 12/2016 — Contratada: MIGUEL TERRA — ME — (NIP:
22.05.331/10017-5 — Objeto: Resissão amigadve de comum
acordo do contrato de prestação de serviço de publicação em
contrato do contrato de prestação de serviço de publicação em
contrator do contrato de la contrato de postação de serviço de publicação em
contrator do contrato de la contrato de postação de serviço de publicação em
contrator do contrato de la contrator de la Secución.
8101/2017. In AUTO 2016 de 18 de 18 de 30-30 Data da Recisióa.
8101/2017. In AUTO 2016 CANTRATOR AN ESCOSAD. Obstato.

mentação: Art. 79, inciso II da Lei 8,666/93. Dáta da Rescisão: 1801/2017.

1º TERMO ADTIVIO AO CONTRATO Nº 06/2016 — ObjetuDorrorogação da viglencia do Contrato fismado entre a partes em 2907/2016, nos termos previstos na Cláusia Oitava. Contratade E-PROJ E NEGNINATIA, PROIETOS E SISTEMAS L'OTA - CAPIP

Nº 21.682.186/0001-86. Prorrogado a viglencia até 2904/2017. Indiamentação: Art. 57, 51º in. Id ale inº 8.66/393. Data da assinatura: 25/01/2017. João G. Sales Albach — Presidente.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

STANSO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial or 03/2017 - Objetor Fornecimento de Produtos Químicos para Tratamento de Água.
Data da Sessão Pública do Pregão Presencial: 16/02/2017. Horário
de Sessão Pública do Pregão Presencial: 16/02/2017. Horário
de Sessão Pública do Pregão Presencial: 16/02/2017. Horário
de Sessão Pública do Pregão Presencial: 16/02/2017. Horário
Centro, São Pedio, Estado de São Paulio. O SENVIÇO AUTÑONOMO
DE ÁGUA: E ESCOTO DE SÃO PEDPIO, toma pública que, no día,
horário e local acima indicado, realizarse-á a sessão pública de
licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo
poderá ser relirado no endereço supractiado ou através do site do
AASESY (envosacaps-papoyob., acesamado a opór. "Citiatopes"
na página principal. Não serão enviados editais pelo correio ou
por -emal. São Pedro, O3 de leverero de 2017. Thiago Silverio da
Silva – Diretor Presidente do SAAESP.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Dispensa de Licitação n.º 004/2017 — contratação de empresa para serviços de preparo e fornecimento de merenda escolar. Em 01/02/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa G &T Cozinha industrial Llab, pelo valor total de R\$ 3.397.636,80 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e o centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.6

centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

EXIRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 004/2017 - contratação de empresa para serviços de prepare e fornecimento de merenda escolar. Contratada: 6 & T. Cozinha Industrial Ltda. Valor: 83 3.397.636,80 (três milhoes, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e tirita e seis reais e oilenta centavos). Vigência: 4 meres Assinatura. 01/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 05/2017 - Contratação de empresa para serviços de roçada e capina em calçadas, capina e roçada en dispardouros. terenos públicos e estradas vicinais, capina e roçada de margens de leitos de canais e rios. Contratado: Marcio Scoqui. Valor: 81 417.155,42 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 2 meses. Assinatura: 02/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º

147.153-24. (temb e diois centavos). Wighchia: 2 meses. Assinatura: 02/02/2017 — Contratação de empresa para serviços de roçada e logadouros, terenos públicos e estradas vicinais, capina en caçada, capina en caçada en logadouros, terenos públicos e estradas vicinais, capina e roçada de margens de leitos de canais e rios. Contratados (16) Paísagismo e Meio Ambiente Lida EPP. Valor: R\$ 71.1578,84 (sebenta e um mill, quinhentos e setenta e orito reas e oitenta e quatro centavos). Vigiência: 2 meses. Assinatura: 02/02/02/017.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 003/2017 — Objeto: Contratação de empresa para especializada para serviços de colleta e transporte de residuos sólidos clomiciliares, de saúde, varrição de vias e coleta seletiva. Contratada: Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda. Valor: R\$ 4.101.594.18 (quatro milhões, cento e um mil quinhentos e noventa e quator centavos). Wighcia: 180 días, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com sua alterações.

ERRATA - REVOGAÇÃO — Pregão Presencial n.º 001/2015 Contratação de Serviços de Transporte de alumos da rede de ensino municipal através de Peruas Kombi, Vans, Micro Onibus e fonibus às escolas Municipais, em estradas pavimentadas nos ilinerários, distâncias e horários. Em 3101/2017, o St. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos no processo. Ondes se lê: "3101/2017", biasses: "2301/2017".

Dispensa de Licitação n.º 006/2017 - Serviços de copada e capina nas dependências das unidades escolaes da

31/01/2017, o St. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos no processo, Onde se let. 31/01/2017, "elisques 23/01/2017." Dispensa de Licitação n.º 006/2017 - Serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensision municipal, de Município de 580 Roque - SP. Em 31/01/2017, o St. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa : Tarefa Assessoria e Planejamento Agrifola Ltda ME, pelo valor total de R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inicio IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 06/2017 - Serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de 580 Roque - SP. Contratada: Tarefa Assessoria e Planejamento Agrifola Ltda ME. Valor: R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 2 meses. Assinatura: 01/02/2017. Dispensa de Licitação n.º 007/2017 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municípia de Exisina. Em 101/2/2017, o S. Prefeito APRC-VOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresas: 'arefa Assessoria e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso (V, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

RESILIÇÃO CONTRATUAL - Concorrência Pública n.º 003/2015 · Contratação de empresa para prestação de serviços de reparar e servir merenda em Unidade Escolares Em G30/02/2017, o S. Prefeito a e mopresa J PEM SERVIÇOS CON-SULTORIA ERIELLA, assinaram o termo de resilição contratual.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO INTERNO, OEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ
SOS O N° 46 AER 28.370001-92, COM 550E NA RIJA SEBASTIÃO
SILVESTRE NEVES, 214, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NESTE
ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EXMO.
SR. FELIPE AUGUSTO, BRASILEIRO, CÁSADO, EMPRESÁRIO,
INSCRITO NO CPF SOB O N° 25.734.35 A48-67 E NO RG SOB O
N° 28.038.857, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE
SÃO SEBASTIÃO-SP, VEM CONCECERO P PRESENTE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRIVADOS E
PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM PACE DA CITY SOLUTION
REPRESENTAÇÕES TECNOLÓGICAS LIDA, PESSOA JURÍDICA DE
DIBEITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N°
14.566.5550001-35, COM SEDE NA RUA ONDINA, N° 75, SALA
403, BAIRRO DO PINA, RECIFERE, CEP 51.011-180, NESTE ATO
REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RODRIGO
FRAGOSO MORGOA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PUBLICITARIO,
INSCRITO NO CPF SOB O N° 559.507.604-68 E NO RG SOB O
N° 3.055.478, COM BASE NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS.
1. DO OBLÍCTO DO TERMO
1 EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATÍVO 055000/2017, ONDE FORA SOLUCTIADO PELA EMPRESOLULTIAÇÃO NO PERADRUJO DESTE INSTRUMENTO, A
AUTORIZAÇÃO PARA CAPITAR RECUESOS PRIVADOS PARA
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇÃO PÚBLICOS E ORLA DO MUNICÍPIO
PARA O VENTO DENOMINADO "CARRAVAL 2017", A PRESENTE SOLUCITAÇÃO PO ES PAGA POBLICOS E ORLA DO MUNICÍPIO
PARA O VENTO DENOMINADO "CARRAVAL 2017", A PRESENTE SOLUCITAÇÃO PO ES PAGA POBLICOS E ORLA PARA MANIESTODAS AS FORMAUDADES SORMA CUMPRIDAS, DESTA
PORMA EICA A EMPRESA CITY SOLUTION DEPRESENTATO©.
O DOMA EICA A EMPRESA CITY SOLUTION DEPRESENTATOR
O DE ONDERODO "CARRAVAL 2017", A PRESENTE SOLUCITAÇÃO FOI DE PROMO "CARRAVAL 2017", A PRESENTE SOLUCITAÇÃO POI DE PROMO "CARRAVAL 2017", A PRESENTE SOLUCITAÇÃO POI DE PROPADO ES SOLOS PARA MANIESTODAS AS FORMAUDADAS FORMA CUMPRIDAS, DESTA
PODAS AS FORMAUDADAS FORMA CUMPRIDAS, DESTA

PREFETIURA, CONCEDENDO PRAZO DE 5 DIAS PÁRA MAMIRESTAÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS.
TADAS AS PORMALDAGES FORMA CUMPRIDAS, DESTA
FORMA FICA A EMPRESA CITY SOLUTION REPRESENTAÇÕES
TECNOLÓGICAS ITOA AUTORIZADA A CAPITA RECURSOS PRIVADOS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ORLA
DO MUNICÍPO, MEDIANTE A CONTRAPARTIDA DE CESSÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO E ORLA DO MUNICÍPIO, COM FULCRO NA LE
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÁ-OS-PARTICO 101,
§ 1º E SEGUINTES, PARA OS EVENTOS DENOMINADOS "CARNAVAL 2017", QUE OCORREGA ENTRE OS DIAS 23.00.2017 A
29.02.2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÁ-OISP.
2. OAS CONDIÇÕES GERBÁS DA AUTORIZAÇÃO DO SEDA E
ESPAÇOS PÚBLICOS ÀS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E
VERIFICAR A ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE
ESPAÇOS PÚBLICOS ÁS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E
AOS DEMAIS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE VEICULAÇÃO DE
ESPAÇOS PÚBLICOS SA ELIS DE DUSO E OCUPAÇÃO DO SOLO E
ANDE CALIDADE. DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃOS.
**NENIMUMA MARCA PODERA SER ESPORADA NOS
ESPAÇOS PÚBLICOS SEM PREVIA CIRCUAL E AUTORIZAÇÃO
DESTA MUNICIPALIDADA E OMO PAGAMENTO O PERSIAÇÃO
DESTA MUNICIPALIDADA E OMO PAGAMENTO O PERSIAÇÃO
DESTA MUNICIPALIDADA E OMO PAGAMENTO DE PRESIAÇÃO
DESTA MUNICIPALIDADA E SAMO PAGAMENTO DE PRESIAÇÃO
DESTA MUNICIPALIDADA E OMO PAGAMENTO DE PRESIAÇÃO
PECUNIÂRIA AO PODER PÚBLICO.